



RELATÓRIO DE AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

IES 3336 - 2024

Porto Alegre, março de 2025.

IDENTIFICAÇÃO

INSTITUIÇÃO:

Universidade Estadual do Rio Grande do Sul

Endereço da Reitoria: Rua Washington Luiz, 675 – Centro Histórico

CEP 90010-460– Porto Alegre/RS

REITORIA:

Reitor: Prof. Dr. Leonardo Alvim Beroldt

Vice-Reitor: Profa. Dra. Rochele da Silva Santaiana

Pró-Reitora de Ensino: Prof. Me. Percila Silveira de Almeida

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação: Profa. Dra. Lílian Raquel Hickert

Pró-Reitora de Extensão: Profa. Dra. Betina Magalhães Bitencourt

Pró-Reitor de Administração: Adm. Me. Gabriel Borges da Cunha

Comissão Própria de Avaliação – CPA e Coordenadoria de Avaliação Institucional da Superintendência de Planejamento - Suplan:

Profa. Me. Marlene Guevara dos Santos – Presidente da CPA, Procuradora Educacional Institucional, Coordenadora de Avaliação Institucional.

Prof. Dr. Marcelo Christoff – Representante Docente (2024/2025)

Profa. Dra. Ana Carolina Martins da Silva – Representante Docente (2025/2026)

Profa. Dra. Claudia Cristina Wesendonck – Suplente Representante Docente

Me. Josiane Carla Moreira Guimarães Amorim – Representante do Corpo-Técnico-Administrativo (2024/202?)

Edinara Salamoni – Representante do Corpo-Técnico-Administrativo (2024/2025)

Esp. Suzana Kazue Kagawa – Recenseadora Institucional

Prof. Ronaldo Teixeira – Representante da Federação dos Municípios do Rio Grande do Sul (FAMURS)*

Viviane Barcelos – Suplente Representante da Federação dos Municípios do Rio Grande do Sul (FAMURS)*

Guilherme da Rosa Fiel da Costa – Representante da Associação Gaúcha Municipalista (AGM)*

Thiago Oberdan de Goes – Suplente Representante da Associação Gaúcha Municipalista (AGM)*

*Membros da sociedade civil convidados, não compareceram nas reuniões.

a) Sumário

- 5
- o 21
- o 22
- o 22
- o 22
- o 23
- 3** 25
- o 25
 - 25
 - 27
- o 31
 - 31
 - 36
- o 40
 - 40
 - 53
 - 55
- o 57
 - 57
 - 63
 - 69
- o 73
 - 73
- 87

- 88
- 91

• 1 INTRODUÇÃO

O presente Relatório de Autoavaliação Institucional da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul (Uergs) tem como finalidade apresentar os resultados da coleta de dados referentes ao processo de autoavaliação, bem como realizar uma análise das principais questões que demandam atenção por parte da Instituição. Propõe-se, assim, uma reflexão crítica acerca do desempenho institucional, identificando eventuais fragilidades, oportunidades de aprimoramento e aspectos que requerem ações estratégicas, com base nos eixos e dimensões estabelecidos pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes).

Instituído pela Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, e regulamentado pela Portaria nº 2.051, de 09 de julho de 2004, do Ministério da Educação, o Sinaes tem por objetivo promover a avaliação das instituições de educação superior, dos cursos de graduação e do desempenho acadêmico de seus estudantes, em âmbito nacional.

O relatório contempla uma análise global da atuação da Uergs no ano de 2024, incorporando os resultados da avaliação interna e das atividades desenvolvidas pelos diversos setores, áreas e Pró-Reitorias. Esses elementos são apresentados em consonância com a missão institucional e abrangem as áreas de ensino, pesquisa, extensão, gestão, responsabilidade social, qualificação do corpo docente, infraestrutura física e tecnológica, entre outras. Ademais, as ações relatadas estão articuladas ao planejamento previsto no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), vigente para o período de 2022 a 2032.

O PDI 2022–2032 foi elaborado de forma participativa, resultado de amplo diálogo com a comunidade acadêmica, e prevê um sistema de monitoramento de indicadores com o intuito de verificar o cumprimento das metas e objetivos estabelecidos. A primeira medição dos indicadores ocorreu em 2024, referente ao exercício de 2023.

A Uergs é uma fundação pública, instituída e mantida pelo Estado do Rio Grande do Sul, atualmente vinculada à Secretaria Estadual de Inovação, Ciência e

Tecnologia (SICT). Criada há duas décadas, a Universidade tem como missão oferecer cursos de graduação e pós-graduação, promover a pesquisa e a extensão universitária, com foco na inclusão social e no desenvolvimento regional sustentável. Sua atuação busca contribuir para a redução das desigualdades sociais e do êxodo populacional, por meio da oferta de educação superior alinhada às demandas locais e regionais. Atualmente, a Uergs está presente em 19 dos 28 Conselhos Regionais de Desenvolvimento (Coredes), contando com Unidades Universitárias ativas em 23 municípios do Estado (UERGS, 2025).

Quadro 1 - Unidades Universitárias da UERGS e seu respectivo campus regional

Região	Unidade
Campus Regional I	Guaíba
	Litoral Norte
	Porto Alegre
Campus Regional II	Bento Gonçalves
	Caxias do Sul
	Encantado
	Montenegro
	São Francisco de Paula
	Vacaria
Campus Regional III	Cruz Alta
	Erechim
	Frederico Westphalen
	Sananduva
	Soledade
Campus Regional IV	São Luiz Gonzaga
	Três Passos
Campus Regional V	Cachoeira do Sul
	Santa Cruz do Sul
Campus Regional VI	Alegrete
	Bagé
	Santana do Livramento
	São Borja
Campus Regional VII	Tapes

Fonte: Coordenadoria de Avaliação Institucional (2025).

A seguir, apresentam-se fatos relevantes ocorridos na Universidade Estadual do Rio Grande do Sul (Uergs) ao longo do ano de 2024, os quais contribuem para o

processo de autoavaliação institucional, ao oferecerem elementos que impactam o desempenho da Universidade de forma ampla.

Entre os acontecimentos relevantes para o contexto institucional da Uergs em 2024, destaca-se o processo de transição da gestão superior da Universidade. A Uergs adota o modelo de escolha de seus dirigentes máximos por meio de eleição junto à comunidade acadêmica. O pleito mais recente para os cargos de Reitor e Vice-Reitor, correspondente ao quadriênio 2022–2026, foi realizado em agosto de 2022. Em função de desdobramentos administrativos e jurídicos, com a judicialização do processo desde o edital à revisão da fórmula de cálculo dos resultados, a homologação e nomeação da chapa eleita foi postergada até a decisão judicial.

Nesse contexto, a Universidade esteve sob a responsabilidade de Reitores Pro Tempore. Entre novembro de 2022 e abril de 2024, a gestão esteve a cargo do professor Fernando Guaragna, conforme deliberação do Conselho Universitário (CONSUN) e ato do Poder Executivo Estadual. Em abril de 2024, a professora Sandra Lemos foi designada Reitora Pro Tempore apenas por ato do Governador do Estado, com a finalidade de dar continuidade ao processo de transição institucional.

A nomeação oficial da chapa eleita ocorreu em 14 de junho de 2024. Assumiram a Reitoria o professor Leonardo Alvim Beroldt e a Vice-Reitoria a professora Rochele da Silva Santaiana, dando início à atual gestão, que se estenderá até junho de 2028.

Além das mudanças na gestão institucional, o ano de 2024 apresentou dados significativos relacionados ao perfil acadêmico e às atividades desenvolvidas pela Universidade.

A Uergs encerrou 2024 com 4.373 alunos ativos, sendo 3.650 na graduação, 491 de especializações, 199 de mestrado e 33 de doutorado (Quadros 2 e 3). Foram ofertadas 1.095 vagas distribuídas em 31 cursos de graduação (20 diferentes formações) para ingresso em diferentes regiões do Estado. Destas, 1.044 foram preenchidas, resultando em um índice de ocupação de 95%. Adicionalmente, foram realizadas colações de grau em todas as Unidades Universitárias, totalizando 340 concluintes nos cursos de graduação.

Quadro 2 – Alunos Ativos por Unidade/Curso em 2024 Graduação Mestrados e Doutorado.

Unidade	Curso	Totais
ALEGRETE	CURSO DE GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA - LICENCIATURA	97
BAGÉ	CURSO DE GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA - LICENCIATURA	130
BENTO GONÇALVES	CURSO DE ENGENHARIA DE BIOPROCESSOS E BIOTECNOLOGIA	29
CACHOEIRA DO SUL	CURSO DE ADMINISTRAÇÃO - BACHARELADO	170
	CURSO DE AGRONOMIA	134
CAXIAS DO SUL	CURSO DE BACHARELADO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS	66
CRUZ ALTA	CURSO DE BACHARELADO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS	62
	CURSO DE GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA - LICENCIATURA	105
ENCANTADO	CURSO DE ADMINISTRAÇÃO - BACHARELADO	72
	CURSO DE BACHARELADO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS	50
	MESTRADO PROFISSIONAL EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS	34
ERECHIM	CURSO DE ADMINISTRAÇÃO - BACHARELADO	51
	CURSO DE BACHARELADO EM GESTÃO AMBIENTAL	25
FREDERICO WESTPHALEN	CURSO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	94
GUAÍBA	CURSO DE ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO	170
	MESTRADO PROFISSIONAL EM FORMAÇÃO DOCENTE PARA CIÊNCIAS, TECNOLOGIAS, ENGENHARIAS E MATEMÁTICA	34
HORTÊNSIAS	CURSO DE BACHARELADO EM GESTÃO AMBIENTAL	40
	CURSO DE GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA - LICENCIATURA	36
	MESTRADO PROFISSIONAL EM AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	51
LITORAL	CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS: ÊNFASE BIOLOGIA MARINHA E COSTEIRA	3

	CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS: ÊNFASE EM GESTÃO AMBIENTAL COSTEIRA	53
	CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS: ÊNFASE GESTÃO AMBIENTAL MARINHA E COSTEIRA	3
	CURSO DE GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA - LICENCIATURA	96
	DOUTORADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO	33
	MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO	58
MONTENEGRO	CURSO DE GRADUAÇÃO EM ARTES VISUAIS: LICENCIATURA	23
	CURSO DE GRADUAÇÃO EM DANÇA: LICENCIATURA	21
	CURSO DE GRADUAÇÃO EM MÚSICA: LICENCIATURA	31
	CURSO DE GRADUAÇÃO EM TEATRO: LICENCIATURA	24
PORTO ALEGRE	CURSO DE ADMINISTRAÇÃO - BACHARELADO (GESTÃO PÚBLICA)	1
	CURSO DE ADMINISTRAÇÃO - BACHARELADO (SISTEMAS E SERVIÇOS DE SAÚDE)	147
	CURSO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	157
	CURSO DE ENGENHARIA DE BIOPROCESSOS E BIOTECNOLOGIA	134
	CURSO DE ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO	187
	CURSO DE ENGENHARIA DE ENERGIA	162
	CURSO DE GRADUAÇÃO EM ARTES VISUAIS: LICENCIATURA	40
	CURSO DE GRADUAÇÃO EM DANÇA: LICENCIATURA	41
	CURSO DE GRADUAÇÃO EM MÚSICA: LICENCIATURA	37
	CURSO DE GRADUAÇÃO EM TEATRO: LICENCIATURA	41
	CURSO DE LICENCIATURA EM LETRAS: HABILITAÇÃO LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURAS DE LÍNGUA PORTUGUESA	130
	MESTRADO ACADÊMICO EM SISTEMÁTICA E CONSERVAÇÃO DA DIVERSIDADE BIOLÓGICA	22
SANANDUVA	CURSO DE ADMINISTRAÇÃO - BACHARELADO	67
	CURSO DE AGRONOMIA	56

SANTA CRUZ DO SUL	CURSO DE BACHARELADO EM AGROECOLOGIA	31
	CURSO DE ENGENHARIA DE BIOPROCESSOS E BIOTECNOLOGIA	50
	CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM HORTICULTURA	1
SANTANA DO LIVRAMENTO	CURSO DE AGRONOMIA	107
	CURSO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E GESTÃO AGROINDUSTRIAL	46
SOLEDADE	CURSO DE BACHARELADO EM GESTÃO AMBIENTAL	22
SÃO BORJA	CURSO DE BACHARELADO EM GESTÃO AMBIENTAL	43
SÃO LUIZ GONZAGA	CURSO DE AGRONOMIA	149
	CURSO DE BACHARELADO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS	6
	CURSO DE GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA - LICENCIATURA	80
TAPES	CURSO DE ADMINISTRAÇÃO - BACHARELADO	79
	CURSO DE BACHARELADO EM GESTÃO AMBIENTAL	54
TRÊS PASSOS	CURSO DE AGRONOMIA	136
	CURSO DE BACHARELADO EM GESTÃO AMBIENTAL	8
VACARIA	CURSO DE AGRONOMIA	53
Total		3.882

Quadro 3 – Alunos Ativos por Unidade/Curso em 2024 Especializações

Unidade	Curso	Alunos
Alegrete	Atendimento Educacional Especializado 1ª Edição	39
Bagé	Educação Infantil Currículo e Metodologia - 2ª Edição	40
Caxias	Inovação e Tecnologia para Alimentos e Bebidas 3ª Edição	32
Erechim	Gestão Ambiental na Indústria	16
Erechim	Conservação Ambiental e Turismo Rural - 1ª Edição	18
Frederico Westfallen	Gestão e Desenvolvimento Rural - 1ª Edição	22
Hortênsias	Práticas de Sustentabilidade Ambiental - 1ª Edição	26
Litoral Norte	Meio Ambiente e Biodiversidade	20
Porto Alegre	Gestão em Saúde Pública - 6ª Edição	37
Porto Alegre	Gestão Pública - 6ª Edição	41
Porto Alegre	Biotecnologia	30
Porto Alegre	Educação Musical	21

Sanaduva	Gestão Estratégica Inovadora 1ª Edição	22
Santa Cruz	Tecnologias Sustentáveis para a Agricultura e o Meio Ambiente - 1ª	22
Santa Cruz do Sul	Agroecologia e Produção Orgânica - 3ª Edição	18
Tapes	Educação Socioambiental - 2ª Edição	22
Três Passos	Gestão em Agronegócios - 1ª Edição	17
Três Passos	Manejo Sustentável do Solo 2ª edição	21
Vacaria	Agronomia, Meio Ambiente e Sustentabilidade 2ª Edição	27
Total		491

Fonte: UERGS (2025).

O primeiro curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Uergs foi aprovado pela CAPES em 2015: Mestrado Profissional na área de Ambiente e Sustentabilidade, na Unidade Hortênsias, em São Francisco de Paula. Atualmente, a Uergs oferta, mais quatro cursos de Mestrado: Mestrado Profissional em Educação, na área das Ciências Humanas, na Unidade Litoral Norte, em Osório; Mestrado Acadêmico em Sistemática e Conservação da Diversidade Biológica, desenvolvido em Porto Alegre mediante parceria com a Fundação Zoobotânica; Mestrado Profissional em Ciência e Tecnologia de Alimentos, na Unidade em Encantado, e Mestrado em Formação Docente em Ciências, Tecnologias, Engenharias e Matemática, na Unidade em Guaíba.

Os Mestrados têm apresentado uma taxa de preenchimento de vagas e taxa de sucesso de 100%. Em 2024, a Uergs teve 198 alunos concluintes nos seus Programas de Pós-Graduação, sendo 130 em especializações, 68 nos mestrados além de 4367 alunos da Especialização em Gestores Escolares ofertada entre a Uergs e a SEDUC.

Um destaque de 2024 foi o início da primeira turma de Doutorado da Uergs: Programa de Pós-Graduação em Educação: Doutorado Profissional, cujas aulas ocorrem na unidade universitária localizada no município de Osório, no Litoral Norte do RS, com 33 alunos.

Para além do ensino, em 2024, a Universidade realizou 150 projetos de pesquisa com fomento interno e externo e contabilizou a publicação de 614 produções científicas. Ademais, realizou 376 ações e projetos de extensão (62 com fomento e 212 sem fomento) com a comunidade das diferentes regiões do Estado do RS, beneficiando direta e indiretamente mais de 68 mil pessoas.

Nesse contexto de expansão acadêmica e consolidação de seus programas de ensino, é importante considerar os desafios estruturais e conjunturais enfrentados pela Universidade ao longo de sua trajetória.

Com 24 anos de história, a Universidade Estadual do Rio Grande do Sul (Uergs) enfrenta, historicamente, limitações relacionadas à infraestrutura e ao quadro de pessoal, em virtude de restrições orçamentárias e da necessidade de autorização do Governo do Estado para a realização de contratações. A maioria de suas Unidades Universitárias ainda não possui sede própria, funcionando em espaços públicos cedidos, o que reflete a carência de investimentos estruturais ao longo dos anos.

A esse cenário somam-se os desafios comuns às instituições de ensino superior nos últimos anos, como os impactos decorrentes da pandemia de COVID-19, cujos efeitos ainda são sentidos, especialmente no que se refere à evasão e à diminuição do ingresso de estudantes no ensino superior. Mais recentemente, em maio de 2024, o Estado do Rio Grande do Sul foi fortemente atingido por enchentes que também afetaram a Uergs, resultando em perdas significativas para a Instituição.

Entre os principais desafios enfrentados pela Uergs, destaca-se a limitação do quadro funcional, especialmente no que se refere ao corpo técnico-administrativo e docente.

Com um número de servidores bastante aquém das reais necessidades da Universidade, definido em 600 docentes e 390 técnicos no seu Plano de Carreira (Lei 13.968/2012) — reflexo de um longo período sem contratações e de desligamentos decorrentes de aposentadorias ou pedidos de demissão —, a Instituição não teve autorização para ampliação de seu quadro funcional desde 2014. Entretanto, em outubro de 2022, obteve autorização governamental para a realização de concurso público, com o objetivo de repor parcialmente as vagas existentes.

No ano de 2023, foram iniciadas as ações internas, com editais de transferência entre servidores da própria Universidade. Já os certames externos foram desenvolvidos ao longo de 2024. O concurso destinado ao provimento de cargos técnico-administrativos foi concluído, com chamamento dos candidatos aprovados, conforme divulgado no portal institucional (<https://www.uergs.edu.br/concurso-publico-para-funcionarios-tecnicos-e-de-apoio-administrativo-elaboracao-fundatec>

2024). Quanto ao concurso para docentes, o edital foi publicado em dezembro de 2024, encontrando-se em fase de tramitação. A expectativa é de que os professores aprovados sejam contratados até meados de maio de 2025 (<https://www.uergs.edu.br/concursos-publicos-6723be3f8f8f2>). Atualmente a Universidade conta, em seu quadro de empregos permanentes, com 257 docentes (253 ativos e 4 afastados) e 173 funcionários ativos do corpo técnico e de apoio administrativo (UERGS, 2025).

Em 2023, foi instituído o Comitê Setorial de Integridade da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul (Uergs), com a finalidade de coordenar a estruturação, a execução e o monitoramento do Programa de Integridade da Instituição. Esse trabalho segue as diretrizes estabelecidas pelo Comitê de Integridade Pública do Estado do Rio Grande do Sul, aplicáveis a todos os órgãos e entidades da administração pública estadual.

A Uergs possui dois programas prioritários cadastrados junto ao Sistema de Monitoramento Estratégico do Governo do Estado do RS (SME): Projeto Uergs Digital e Projeto Uergs20+, ambos com a finalidade de apoiar a administração pública nos seus projetos de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico, e estímulo à inovação. Para atendimento de ambos os projetos, em 2021, captou-se um montante de R\$15 milhões oriundos do Programa Avançar RS. Deste montante, R\$ 5 milhões foram destinados ao Projeto Uergs Digital e R\$10 milhões para o projeto Uergs 20+ (UERGS, 2024). Os projetos estão resumidos a seguir:

- b) Projeto Uergs Digital – permite incorporar tecnologias e pesquisas aplicadas no desenvolvimento de projetos regionais, seja através da formação de recursos humanos mais qualificados, seja através da difusão de conhecimentos e tecnologias capazes de contribuir para o crescimento econômico, social, cultural e ambientalmente sustentável das diferentes regiões do Estado, dotando a Universidade de práticas inovadoras, atendendo de forma mais ágil e efetiva às demandas reais da sociedade da inovação. Além disso, a ampliação do uso de seus sistemas tecnológicos viabilizará a oferta de Cursos EAD de graduação, pós-graduação e extensão, atuando mais efetivamente na promoção do desenvolvimento regional sustentável. Permitirá, também, que a digitalização de documentos e o repositório bibliográfico, dentre outras

possibilidades, dotem a Universidade de infraestrutura pública de processos e documentos administrativos eletrônicos, objetivando a melhoria no desempenho das atividades do setor público, com ganhos em agilidade, produtividade, transparência, satisfação do usuário e redução de custos;

- c) Projeto Uergs20+, composto por 70 projetos agrupados em três grandes áreas: tecnológica, educação e gestão. Tais áreas são identificadas como áreas transversais estratégicas, pois terão impactos no desenvolvimento sustentável do estado nas próximas décadas. Dentro da área tecnológica estão: energia e mobilidade; recursos naturais e sistemas alimentares; espaços digitais e sistemas produtivos. Na área estratégica referente à educação, encontram-se os mestrados e o doutorado ofertados pela Uergs, os cursos em parceria com a SICT, como o Educar para Inovar. Na área estratégica que se refere à gestão, estão os convênios estabelecidos com diferentes órgãos de gestão do Estado, tais como: Escola de Governo da Assembleia Legislativa e Escola de Gestão Pública da Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul - FAMURS. Essas três grandes áreas foram priorizadas a partir da disponibilidade de recursos humanos qualificados da Universidade e da ampliação da infraestrutura de laboratórios para ensino e pesquisa, possibilitada pela estrutura cedida pelo Governo do estado, na área anteriormente pertencente à Cientec, que hoje abriga o Campus Central da Uergs.

No decorrer de 2024, além dos avanços institucionais e dos desafios já mencionados, a Uergs enfrentou impactos significativos decorrentes de eventos climáticos extremos no Estado do Rio Grande do Sul.

No período em que diversas obras do Campus Central estavam concluídas ou em fase de finalização, o local foi atingido por enchentes que alcançaram níveis de até um metro de altura em determinados pontos. Como consequência, foram registrados danos em estruturas físicas, com perda de mobiliário, livros, documentos, equipamentos de informática e laboratoriais, além de comprometimento da rede elétrica, da conexão com a internet e dos pisos de diversas áreas. Ainda que algumas Unidades do interior não tenham sido diretamente atingidas, suas atividades foram

impactadas, considerando que membros da comunidade acadêmica — entre eles docentes, estudantes e técnicos — sofreram prejuízos em suas regiões de residência. A logística estadual também foi severamente comprometida, afetando o deslocamento e o acesso às Unidades Universitárias por parte da comunidade universitária.

No que se refere à Comissão Própria de Avaliação (CPA), em fevereiro de 2024 assumiu um dos dois representantes docentes, sendo que o segundo representante foi designado apenas em fevereiro de 2025. As vagas destinadas aos representantes técnico-administrativos permaneceram ocupadas desde fevereiro 2024, enquanto as destinadas aos discentes permaneceram desocupadas. Entre os fatores que possivelmente explicam essa ausência, destacam-se a falta de interesse, a limitação de tempo devido à rotina dos estudantes que trabalham, o desconhecimento sobre a importância dos colegiados representativos e a ausência de organização estudantil ativa, como Diretórios ou Centros Acadêmicos. A presidência da CPA também passou por mudanças ao longo do ano, em decorrência da transição entre a gestão interina e a gestão eleita. De novembro de 2022 a abril de 2024 coordenado pela professora Caroline Duschitz, entre abril de 2024 e julho de 2024, professor Elizandro Max Borba e em 31 de julho de 2024, a professora Marlene Guevara dos Santos foi nomeada para o cargo de Coordenadora de Avaliação Institucional, assumindo, assim, a presidência da Comissão.

1.1. O processo de autoavaliação institucional

Sobre o processo de autoavaliação institucional da Uergs em 2024, o processo de pesquisa (coleta e sistematização das informações para a elaboração do presente relatório) ocorreu com atraso no primeiro semestre, acompanhando os efeitos da enchente no calendário letivo, enquanto, no segundo semestre, ocorreu normalmente e foi conduzido pela Coordenadoria de Avaliação Institucional da Uergs, com a utilização do sistema acadêmico *on line*.

A Gestão da Universidade, através da Coordenadoria de Avaliação Institucional, tem em seu planejamento, conforme recomendações dos relatórios anteriores, o aperfeiçoamento da política de avaliação Institucional, com alterações no sistema de avaliação e, principalmente, em relação às tratativas dos indicadores para 2025.

O planejamento corrente da avaliação interna prevê dois ciclos de pesquisa junto aos segmentos discente, docente e coordenação de curso, realizados ao fim de cada semestre. O corpo técnico administrativo participa do processo de autoavaliação somente no segundo semestre de cada ano, quando, juntamente com os docentes, avaliam o clima organizacional, subsidiando os dados para o Departamento de Recursos Humanos da Pró-Reitoria de Administração. Este procedimento não contempla o diagnóstico de outros aspectos institucionais, como a infra-estrutura, relevantes no atual estágio de desenvolvimento da Uergs

Dando continuidade às ações desenvolvidas no âmbito da avaliação institucional, a Coordenadoria de Avaliação Institucional da Uergs desempenhou, em 2024, um papel central na articulação e acompanhamento dos processos de reconhecimento de cursos junto ao Conselho Estadual de Educação do Rio Grande do Sul (CEEEd/RS), além de coordenar as avaliações correspondentes. Ao todo, foram encaminhados 27 processos de reconhecimento de curso. Paralelamente, a Procuradoria Educacional Institucional (PEI) atuou na orientação às coordenações de curso e aos estudantes sobre o Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade), entre outras atribuições vinculadas à avaliação institucional.

A Coordenadoria de Avaliação Institucional também é responsável, sob a orientação e supervisão da Comissão Própria de Avaliação (CPA), pela elaboração dos relatórios de curso, com base nas respostas de estudantes, docentes e coordenadores(as). Esses relatórios subsidiam diversas ações institucionais, tais como:

- a. os processos de reconhecimento de cursos junto ao CEEEd/RS;
- b. as discussões dos colegiados de curso sobre demandas acadêmicas, como os componentes curriculares ministrados e a atuação das coordenações;
- c. as atividades dos Núcleos Docentes Estruturantes (NDEs), voltadas ao acompanhamento e à atualização permanente dos Projetos Pedagógicos de Curso (PPCs);
- d. o planejamento e a priorização de investimentos em infraestrutura, utilizados por instâncias como a Superintendência de Planejamento (Suplan), as Direções Regionais e as áreas afins da Pró-Reitoria de

Administração.

O presente Relatório de Autoavaliação Institucional, referente ao ano de 2024, sistematiza os processos de avaliação interna conduzidos ao longo do período, apresentando os resultados obtidos conforme previsto na Nota Técnica nº 65/2014 do INEP/DAES/CONAES. O relatório contempla, em sua versão integral, cinco eixos temáticos, subdivididos em dez dimensões, conforme a seguir:

Eixo 1 – Planejamento e Avaliação Institucional

Dimensão 8: Planejamento e Avaliação

Eixo 2 – Desenvolvimento Institucional

Dimensão 1: Missão e Plano de Desenvolvimento Institucional

Dimensão 3: Responsabilidade Social da Instituição

Eixo 3 – Políticas Acadêmicas

Dimensão 2: Políticas para o Ensino, a Pesquisa e a Extensão

Dimensão 4: Comunicação com a Sociedade

Dimensão 9: Política de Atendimento aos Discentes

Eixo 4 – Políticas de Gestão

Dimensão 5: Políticas de Pessoal

Dimensão 6: Organização e Gestão da Instituição

Dimensão 10: Sustentabilidade Financeira

Eixo 5 – Infraestrutura Física

Dimensão 7: Infraestrutura Física

A partir das pesquisas aplicadas à comunidade acadêmica, são calculados os indicadores correspondentes aos cinco eixos, permitindo uma análise crítica e reflexiva sobre o desempenho institucional.

Em 2024, a Uergs implementou três Pesquisas Institucionais conforme determinado em seu PDI: pesquisa sobre a percepção do público interno e externo sobre a reputação institucional; pesquisa de acompanhamento da inserção profissional dos egressos dos cursos de graduação da Uergs e pesquisa para avaliar a satisfação no trabalho das pessoas que trabalham na Universidade

2 METODOLOGIA DA AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

O método de pesquisa utilizado para a avaliação interna da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul (Uergs) é qualitativo e quantitativo. Os dados são coletados através de aplicação de questionários de autopreenchimento e respondidos pelos seguintes segmentos da comunidade acadêmica: discentes, coordenadores(as) de curso, servidores docentes e servidores técnicos(as) e de apoio administrativo através do Portal Acadêmico. Os questionários possuem quatro diferentes estruturas, específicas para cada um dos segmentos:

1) Questionário/Formulário de Avaliação de Curso por Estudantes, onde são avaliados diversos aspectos do curso e da Instituição, tais como curso, gestão do curso, ambientes virtuais, infraestrutura em geral, infraestrutura física específica do curso, gestão institucional, autoavaliação e avaliação dos componentes curriculares (disciplinas), que engloba a avaliação dos(as) professores(as);

2) Questionário/Formulário de Avaliação de Curso por Docentes, onde são avaliados o curso, a gestão dele, a infraestrutura em geral, a infraestrutura física específica do curso, os ambientes virtuais e avaliam seu desempenho nos componentes curriculares que ministraram no semestre corrente;

3) Questionário/Formulário de Avaliação de Curso por Coordenadores, onde são avaliadas as práticas de ensino, pesquisa e extensão relacionadas ao curso, à organização e ao apoio acadêmico-administrativo;

4) Questionário/Formulário de Avaliação Institucional por Funcionários, onde são avaliados a gestão institucional, as condições e as relações de trabalho, o ambiente e infraestrutura de sua Unidade e sua motivação.

A avaliação interna junto aos(as) funcionários(as) do corpo técnico-administrativo, é realizada anualmente e entram apenas no ciclo da pesquisa do segundo semestre. Esta avaliação também ocorre no segmento docente.

Para fins de relatório de curso, são considerados os questionários dos estudantes, dos professores e dos coordenadores. Atualmente, a avaliação interna realizada pelos funcionários não está vinculada à realidade de cada curso, mas sim ao contexto de unidade e Universidade – avaliação da gestão e da infraestrutura, de forma ampla, sendo, portanto, utilizado em relatório apropriado.

Em 2024, foram aplicados e respondidos questionários nos dois semestres do ano, cujos dados foram tabulados pela Coordenadoria de Avaliação Institucional, vinculada à Superintendência de Planejamento (Suplan).

Os dados foram analisados, constituindo os relatórios de curso. Foram considerados dois períodos de avaliação sempre no final de cada semestre, com duração de cerca de 45 dias em que há disponibilização dos questionários no “Portal de Avaliação”. Em 2024/1, aplicou-se a pesquisa junto a discentes, docentes e coordenação de curso entre os dias entre 15/07/2024 e 23/08/2024; já em 2024/2, além desses segmentos, também se aplicou a pesquisa para um grupo de funcionários e a pesquisa ficou aberta entre 03/12/2024 e 17/01/25. Os segmentos da comunidade acadêmica foram comunicados no início do período e lembrados semanalmente sobre a pesquisa ao longo do período. O sítio eletrônico disponibilizado para a avaliação institucional é: www.academico.uergs.edu.br/avaliacao.

O questionário/formulário de avaliação está organizado por questões. Cada questão está inserida em dimensões do Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior (SINAES) de acordo com a área a ser avaliada. Cada questão é preenchida conforme o grau de satisfação e/ou concordância do respondente em relação a cada item/assunto. A escala de satisfação e/ou concordância varia entre 1 (um) e 5 (cinco) pontos, sendo o grau 1 (um) a indicação máxima de insatisfação/discordância e o grau 5 (cinco) a indicação máxima de satisfação/concordância. Interpretam-se esses diferentes níveis de satisfação conforme a seguinte legenda:

- 1 – Totalmente Insatisfeito / Discordo Totalmente;
- 2 – Insatisfeito, Discordo Parcialmente;
- 3 – Indiferente/Não concordo nem discordo;
- 4 – Satisfeito / Concordo e
- 5 – Totalmente Satisfeito / Concordo Totalmente.

Adicionalmente, existe a opção “Não sei responder / Não se aplica”.

Os resultados da avaliação interna do curso são provenientes da média calculada, considerando como tamanho de amostra (“n”) o número de questionários respondidos. Para alcançar-se a média de avaliação do curso, o procedimento implica:

- a) Emissão dos relatórios com os resultados por segmento da comunidade acadêmica, utilizando o sistema acadêmico *Solis* e o software *Microsoft Excel*;
- b) Avaliação em separado dos resultados de cada segmento da comunidade acadêmica.

d) Cálculo da média aritmética simples das respostas de cada item por segmento, conforme o total de respondentes por semestre (o sistema já libera automaticamente a média consolidada);

e) Para o cálculo do nível de satisfação por dimensão por semestre e por segmento, consolidam-se as médias das questões através do cálculo de média aritmética simples (o sistema já libera automaticamente a média consolidada);

f) Para encontrar o nível de satisfação no curso por segmento e por semestre, procede-se o cálculo de média aritmética simples entre as médias das dimensões que compõem o questionário por segmento, dando o mesmo valor de importância para todas as dimensões;

g) Para definir o nível de satisfação anual no curso por segmento, calcula-se uma média aritmética ponderada – a média de satisfação em relação ao curso ponderada pela frequência (número) de respondentes –, a fim de evitar-se que quantidades díspares de respondentes entre os semestres tenham pesos iguais, isto é, calcula-se uma média única somando-se as respostas de todos os respondentes do ano. Dessa forma, utiliza-se a fórmula:

$$m(S) = \frac{m_1 n_1 + m_2 n_2}{n_1 + n_2},$$

onde m é a média de satisfação do segmento em relação ao curso no semestre e n é o número de respondentes do segmento no semestre; o subscrito (1 ou 2) indica a qual semestre cada quantia se refere (o sistema atual já libera automaticamente a média consolidada);

h) Para a definição do nível geral de satisfação anual em relação ao curso, considerou-se a paridade entre todos os segmentos respondentes, ou seja, calcula-se a média aritmética simples dos níveis de satisfação de cada segmento:

$$\frac{m(E) + m(P) + m(C)}{3},$$

sendo que E , P e C simbolizam os segmentos de Estudantes, Professores e Coordenadores, respectivamente. A seguir, apresenta-se o questionário/formulário de cada público-alvo.

○ 2.1 QUESTIONÁRIO DE AVALIAÇÃO DE CURSO POR ESTUDANTES

O questionário/formulário de Avaliação de Curso por Estudantes é composto por 42 afirmações, sendo 35 quantitativas e sete qualitativas, agrupadas em oito

dimensões: 1) Avaliação do Curso; 2) Avaliação da Gestão do Curso; 3) Avaliação dos Ambientes Virtuais; 4) Infraestrutura em Geral; 5) Infraestrutura para o Ensino; 6) Avaliação da Gestão Institucional; 7) Autoavaliação e 8) Avaliação de Componente Curricular. Esta última dimensão não é considerada para o cálculo da média da satisfação do curso, sendo trabalhada de forma separada.

○ 2.2 QUESTIONÁRIO DE AVALIAÇÃO DE CURSO POR PROFESSOR

O questionário/formulário de Avaliação de Curso por Professores é composto por 47 itens, sendo 41 quantitativos e seis qualitativos, agrupados em seis dimensões: 1) Avaliação do Curso; 2) Avaliação da Gestão do Curso; 3) Infraestrutura Física em Geral; 4) Infraestrutura para o Ensino e de Apoio; 5) Avaliação dos Ambientes Virtuais e 6) Avaliação do Componente Curricular. Esta última dimensão não é considerada para o cálculo da média da satisfação do curso, sendo trabalhada de forma separada, junto com as respostas dos alunos para a disciplina.

○ 2.3 QUESTIONÁRIO DE AVALIAÇÃO DE CURSO POR COORDENADOR

O questionário/formulário de Avaliação de Curso por Coordenadores de Curso é composto por dez itens, sendo oito quantitativos e um qualitativo, agrupados em duas dimensões: 1) Avaliação sobre Ensino, Pesquisa e Extensão e 2) Avaliação da Organização e do Apoio Acadêmico-Administrativo.

○ 2.4 QUESTIONÁRIO DE AVALIAÇÃO INTERNA POR FUNCIONÁRIOS

Como relatado anteriormente, o questionário/formulário para funcionários é direcionado para servidores técnicos e docentes, pois, neste caso, serve como avaliação de clima organizacional e, em função de não ser afetado pela alternância das disciplinas semestrais, é aplicado ao final do ano. O questionário de Avaliação Interna por Funcionários é composto por 36 itens, sendo três vinculados a perfil (escala nominal), 29 quantitativos e quatro qualitativos, agrupados em cinco dimensões: 1) Perfil; 2) Avaliação da Gestão Institucional; 3) Avaliação das Condições

e Relações de Trabalho; 4) Avaliação do Ambiente e Infraestrutura e 5) Avaliação da Motivação.

Desta forma, foram apresentados os formulários para coleta de dados primários e descrito o método de avaliação interna utilizado no ano de 2024 na Uergs. Os resultados destes questionários norteiam as discussões da gestão e estão sendo utilizados pela Superintendência de Planejamento da Universidade na construção e revisão do planejamento da Instituição e pelos demais órgãos, pró-reitorias e setores da universidade para embasar suas decisões nos resultados apontados pela comunidade acadêmica.

Tem sido prática da Universidade, no caso do questionário relativo a funcionários, avaliar conjuntamente servidores docentes e administrativos, dando os dados como satisfatórios. Entretanto, a partir de uma observação mais rigorosa, dessa Comissão, percebeu-se que é necessário que sejam coletados e avaliados separadamente os resultados de cada um destes segmento da comunidade universitária, haja vista que desempenham atividades diferenciadas, em ambientes diversos, e regime de horário distintos.

○ 2.5 INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A UNIVERSIDADE

Complementarmente, para realizar este exercício sistêmico de autoavaliação, considerando-se a avaliação para além das respostas diretas dos segmentos da comunidade acadêmica, para elaborar este relatório, também foram consultados documentos e solicitados dados aos departamentos afins a cada tema. O Quadro 3 apresenta as dimensões e os responsáveis por passar as informações dentro da Uergs.

Quadro 3 – Eixo, Dimensões da Autoavaliação e Responsáveis Internos pelas Informações.	Dimensão	Responsável pelas informações
Eixo 1: Planejamento e Avaliação Institucional	Dimensão 8: Planejamento e Avaliação	Coordenadoria de Avaliação Institucional e CPA
Eixo 2: Desenvolvimento Institucional	Dimensão 1: Missão e Plano de Desenvolvimento Institucional	Suplan
	Dimensão 3: Responsabilidade Social da Instituição	Gabinete do Reitor e Pró-Reitorias

Eixo 3: Políticas Acadêmicas	Dimensão 2: Políticas para Ensino, Pesquisa e Extensão	Pró-Reitorias de Ensino, Pesquisa e Pós-Graduação, e de Extensão
	Dimensão 4: Comunicação com a Sociedade	Assessoria de Comunicação
	Dimensão 9: Política de Atendimento aos Discentes	Pró-Reitoria de Ensino
Eixo 4: Políticas de Gestão	Dimensão 5: Políticas de Pessoal	Pró-Reitoria de Administração
	Dimensão 6: Organização e Gestão da Instituição	Gabinete do Reitor
	Dimensão 10: Sustentabilidade Financeira	Pró-Reitoria de Administração / Suplan / Diretoria de Assuntos Institucionais
Eixo 5: Infraestrutura Física	Dimensão 7: Infraestrutura Física	Pró-Reitoria de Administração / Coordenação Geral das Bibliotecas

Fonte: Estruturado pela Coordenação de Avaliação Institucional (2025).

No próximo capítulo, apresentam-se as informações pertinentes a cada um dos eixos e dimensões contemplados neste relatório e definidos pelo Sinaes.

3 DESENVOLVIMENTO

Neste capítulo são apresentadas as 10 (dez) dimensões dispostas no art. 3º da Lei Nº 10.861, que institui o Sinaes. Conforme o determinado pelo Sinaes, a autoavaliação tem um olhar mais profundo do que somente a pesquisa de avaliação interna *per se*, exige análise sistêmica da organização, apontando oportunidades de melhoria em todas as suas facetas de atuação.

○ 3.1 EIXO 1: PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

▪ 3.1.1 Dimensão 8: Planejamento e Avaliação

O planejamento da autoavaliação institucional é uma etapa de extrema importância para a eficácia da Instituição. Ele não deve restringir-se à simples coleta de dados primários quantitativos e qualitativos, mas deve representar o processo de organização e/ou reorganização de ações, objetivando subsidiar possíveis intervenções a partir dos resultados obtidos e qualificar as atividades da Universidade.

A Uergs prevê, em seu regimento geral, o planejamento organizacional, atribuindo estas atividades à Superintendência de Planejamento (Suplan), cuja chefia fica a cargo da Vice-Reitora. A Suplan tem como atribuições (UERGS, RGU, art. 109):

- I - orientar, coordenar e superintender as atividades de planejamento e avaliação da Universidade;
- II - supervisionar a execução do Plano de Desenvolvimento Institucional, do Plano Plurianual e Orçamento anual vigentes na Universidade, compatibilizando os programas de ação das atividades de planejamento, administração, ensino, pesquisa e extensão da Universidade;
- III - elaborar e propor aos órgãos de deliberação superior os planos e projetos para o desenvolvimento institucional sustentável e integrado da Universidade;
- IV – coordenar, consolidar e encaminhar a proposta orçamentária anual ao Conselho Superior Universitário;
- V - propor e acompanhar o contínuo aperfeiçoamento do sistema organizacional da Universidade;
- VI – assessorar o Reitor na previsão e execução de convênios de acordo com as políticas estabelecidas pelos órgãos de deliberação superior;
- VII - assessorar os demais órgãos da Universidade na articulação com outras entidades e instituições para a formulação de programas e projetos com vistas a execução das políticas institucionais vigentes;
- VIII - desenvolver métodos de acompanhamento e controle da execução dos serviços universitários, observando a viabilidade econômica e sustentabilidade socioambiental;
- IX - coordenar a elaboração da avaliação institucional e relatórios gerais da Universidade, apoiando a Comissão Própria de Avaliação;
- X - propor sistemas de levantamento de dados compatíveis e necessários ao planejamento e avaliação institucional;

XI - organizar, atualizar e consolidar o Banco de Informações Institucionais, relativas a infraestrutura e atividades didático-científicas e técnico-administrativas, promovendo a sua divulgação sistemática;

XII – elaborar e propor regularmente diagnósticos e prognósticos sobre o quadro de recursos humanos, de infraestrutura e de espaço físico para a execução dos planos, programas e projetos universitários.

XIII – propor um programa de ação anual de Planejamento em conformidade ao Orçamento Anual, ao Plano Plurianual e ao Plano de Desenvolvimento Institucional.

É dentro deste contexto da Suplan que se insere a Coordenadoria de Avaliação Institucional, a qual, por sua vez, preside a Comissão Própria de Avaliação, conforme seu regimento interno. Esta coordenação tem caráter estratégico e seu conjunto de procedimentos avaliativos é que deve subsidiar as tomadas de decisões vinculadas às ações de ensino, pesquisa, extensão e administrativas realizadas pela Uergs.

O Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da Uergs em vigor é para os anos 2022-2032 e serve de base para nortear as atividades e discussões da CPA. Especificamente para a Avaliação Institucional, o documento de planejamento da universidade prevê o seguintes indicadores e metas, cujos resultados da medição são apresentados no Quadro 4:

- a) IGC - Índice Geral de Curso – Meta 2024: Conceito IGC = 4;
- b) Percentual dos componentes que, na percepção dos discentes e docente, aplicam métodos de ensino inovadores apresentados na capacitação continuada – Meta 2024: 5% do total dos componentes oferecidos anualmente, conforme fórmula aplicada a partir dos dados de pesquisa aos discentes e docentes da Avaliação Institucional até o quinto ano de vigência do PDI;
- c) Índice de Satisfação dos Funcionários - Médias das respostas das questões da pesquisa de avaliação institucional relativas à satisfação dos empregados, medida em escala intervalar de 1 a 10 – Meta 2024 = 6.

Quadro 4 - Resultados dos Indicadores do PDI para a Avaliação Institucional em 2024

Indicador	Meta	Resultado
IGC (MEC / INEP)	4	Não divulgado ainda pelo MEC. Último divulgado pelo MEC em 28/03/2023 referente a 2021. Nota da Uergs = 4
Percentual dos componentes que, na percepção dos discentes e docentes, aplicam métodos de ensino inovadores apresentados na capacitação continuada	5%	Não medido porque não houve a capacitação continuada nem revisão do questionário pela CPA, planejado para 2025.
Índice de Satisfação dos Funcionários	6	8,16*

Fonte: Coordenadoria de Avaliação Institucional

*22% de taxa de respondentes

▪ 3.1.2 Atividades desenvolvidas pela Coordenadoria de Avaliação Institucional e pela CPA

A Coordenação de Avaliação Institucional inclui semestralmente no sistema acadêmico os questionários de autoavaliação. É responsabilidade da Comissão Própria de Avaliação (CPA) a revisão dos diferentes questionários, entretanto a alteração deve ser realizada de um ano para o outro por conta da consolidação de dados anuais.

São realizados relatórios anuais por curso com a análise do resultado da avaliação institucional para embasar a avaliação de reconhecimento de curso. Os resultados ainda ficam disponíveis aos coordenadores de curso diretamente no portal acadêmico para acompanhamento.

A fim de incentivar a adesão da comunidade acadêmica no processo de avaliação institucional, são enviadas mensagens periodicamente por e-mail, lembrando durante o período do ciclo que a pesquisa está aberta. A Assessoria de Comunicação da Uergs também contribui nesse sentido, com notas e postagens no site e nas redes sociais da universidade.

A Tabela 1 apresenta a quantidade de respondentes da avaliação interna em 2024. Em 2021, a Universidade atingiu um percentual global de respondentes de 28%; em 2022 20%, em 2023 32%, e em 2024 30%. **GRAFICO**

Entende-se que o percentual de participação é baixo, sendo necessário uma ação institucional para melhorar a taxa de participação na autoavaliação institucional. Desta forma a Suplan está propondo a construção de uma Política de Avaliação Institucional que norteie todo o sistema de avaliação e reformule o processo existente, visando maior eficácia na coleta, análise, divulgação e utilização dos dados pela comunidade universitária e para gestão. A exemplo das dificuldades do sistema atual, o formulário para funcionários, que recebe respostas de pessoal docentes e técnicos-administrativo, tem mais baixa taxa de resposta (em torno de 22 %) porque verificou-se que muitos docentes não têm o entendimento que devam respondê-lo, gerando um sistema falho de coleta.

Tabela 1 - Respondentes da Avaliação Institucional em 2024

	População	Amostra	
		Frequência	Percentual
Alunos(as)			
2024/1	6183	1493	24%
2024/2	5239	1070	20%
Ano	11422	2563	22%
Professores(as) ¹			
2024/1	366	131	36%
2024/2	345	60	17%
Ano	711	191	27%
Coordenador(a) ¹			
2024/1	174	76	44%
2024/2	171	65	39%
Ano	345	141	41%
Funcionários(as) ²			
2024/1	NA	NA	NA
2024/2	442	124	28%
Média respondentes 2024			30%

¹ Este valor total de professores não corresponde ao tamanho do quadro docente, visto que um professor deve responder ao questionário conforme os diferentes cursos em que atua.

² Congrega servidores técnicos e docentes.

Fonte: Coordenadoria de Avaliação Institucional (2024).

A queda significativa do percentual de respondentes entre o 1° e o 2° semestres, pode ser um fator de contribuição a descontinuidade dos trabalhos de avaliação devido às mudanças institucionais na gestão da universidade, e a

excepcionalidade das enchentes que impactaram o estado, e afetaram tanto a CPA como a Coordenadoria de Avaliação Institucional, em especial no início do segundo semestre de 2024.

Com base no baixo nível de participação, a avaliação das respostas indicou um nível de satisfação dos(as) estudantes em relação aos seus cursos, com nota global entre todos os cursos de 4,29 (escala tipo Likert de 1 a 5). O resultado está um pouco abaixo ao de 2023, de 4,41, refletindo que os(as) alunos(as) respondentes estão satisfeitos (Tabela 2), assim como docentes e coordenadores respondentes (Tabelas 3 e 4).

Tabela 2 - Média da Avaliação Institucional dos(as) Discentes em 2024

Dimensão	Média 2024
Autoavaliação	4,46
Curso	4,29
Gestão do Curso	4,49
Gestão Institucional	4,16
Infraestrutura Física para o Ensino	3,90
Ambientes Virtuais	4,57
Total Geral	4,31

Fonte: Coordenadoria de Avaliação Institucional (2024).

Tabela 3 - Média da Avaliação Institucional dos(as) Docentes em 2024

Dimensão	Média 2024
Gestão do Curso	4,73
Infraestrutura para o Ensino e de Apoio	4,45
Curso	4,72
Ambientes Virtuais	4,67
Total Geral	4,31

Fonte: Coordenadoria de Avaliação Institucional (2024).

Tabela 4 - Média da Avaliação Institucional dos(as) Coordenadores(as) de Curso em 2024

Dimensão	Média 2024
Organização e do apoio acadêmico-administrativo	4,14
Ensino, Pesquisa e Extensão	4,73

Total Geral	4,43
--------------------	-------------

Fonte: Coordenadoria de Avaliação Institucional

Em relação à satisfação dos funcionários da universidade (Tabela 5), considerando que as respostas dos servidores técnicos e docentes participantes estão reunidas, observa-se a média de 4,08 (em escala tipo Likert de 1 a 5) entre os respondentes.

Tabela 5 - Média da Avaliação Institucional dos(as) Funcionários(as) em 2024

Dimensão	Média 2024
Gestão Institucional	4,1
Motivação	4,1
Condições e Relações de Trabalho	4,35
Ambiente e Infraestrutura	4,27
Total Geral	4,22

Fonte: Coordenadoria de Avaliação Institucional (2024).

Em relação à avaliação por funcionários, a CPA avaliou que deve ser realizada a separação das respostas dos servidores docentes e servidores do quadro técnico e administrativo, destacando as diferenças das condições de trabalho e a rotina de atividades. Os resultados da avaliação serão abordados nos relatórios por curso e serão realizadas reuniões ao longo de 2025 com as coordenações de curso e chefias de unidade, que deverão apresentar os resultados para a comunidade universitária vinculada ao curso. Cada coordenador deverá, em conjunto com o seu colegiado e com apoio da chefia da unidade e da Suplan, via coordenações de áreas, desenvolver uma análise dos resultados com foco na elaboração de planos de ação, buscando a tratativa dos indicadores que se demonstraram insatisfatórios. Desta forma, os relatórios por curso devem servir de base para a gestão dos cursos e da instituição.

A partir dos resultados gerais acima, apesar da baixa representatividade, verifica-se os indicadores que precisam de maior atenção se referem à infraestrutura física (todos segmentos), gestão institucional (discentes e servidores não docentes) e motivação (servidores não docentes). Para as melhorias em relação à infraestrutura, a Universidade depende de questões de orçamento do Estado e está em constante busca de adequação, havendo diversos projetos em andamento.

○ 3.2 EIXO 2: DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

▪ 3.2.1 Dimensão 1: Missão e Plano de Desenvolvimento Institucional

De acordo com o PDI e PPI, a missão¹ da Uergs é “Promover o desenvolvimento regional sustentável e inclusão social, por meio da formação humana, ética e profissional, gerando, atuando e difundindo conhecimentos, tecnologias, cultura e inovação, com ações indissociáveis de ensino, pesquisa e extensão.”. Sua visão de futuro é “Ser uma universidade de referência, inovadora e agregadora, reconhecida pela sociedade como uma instituição relevante ao desenvolvimento regional com foco nos aspectos: humano, científico, ambiental, econômico e tecnológico”. Seus valores institucionais são:

- Liberdade e pluralidade de pensamentos;
- Educação e respeito aos direitos humanos;
- Consciência ética e responsabilidade socioambiental;
- Democracia e cidadania;
- Inclusão, diversidade e equidade;
- Integração, cooperação e criatividade;
- Excelência acadêmica;
- Eficiência na aplicação de recursos públicos, em prol da sociedade gaúcha.

Consoante com sua missão, a Uergs oferta ensino de graduação e pós-graduação gratuito e de qualidade, obtendo bons conceitos nas avaliações externas, nacionais e internacionais. Vem mantendo-se na faixa 4 no Índice Geral de Cursos divulgado pelo Inep, indicador que avalia a qualidade da IES em uma escala de 1 a 5.

Em 2024, o ingresso na graduação ocorreu por meio de edital utilizando as notas do ENEM dos últimos 5 anos, com edital complementar através das notas de Português e Matemática do Ensino Médio. Para preenchimento das vagas, são

¹ Disponível em: <https://www.uergs.edu.br/estrutura-organizacional>

realizadas tantas chamadas quantas forem necessárias até que tenha sido transcorrido o limite de 25% do semestre letivo. Conforme sua Lei de Criação, 10% das vagas dos cursos de graduação são reservadas para candidatos com deficiência e 50% para candidatos com hipossuficiência econômica, assegurando-se nesta reserva vagas para candidatos negros e indígenas, em proporção no mínimo igual à população de negros e indígenas do Estado, segundo o último censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. Também se realiza, semestralmente, o edital de mobilidade acadêmica interna e externa (transferência de outras IES, reingresso ou ingresso de diplomados) para a complementação das vagas ociosas.

No que se refere ao financiamento institucional, o orçamento da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul (Uergs), proveniente do Tesouro do Estado, tem-se mantido praticamente inalterado para a manutenção e investimentos desde 2014. O teto orçamentário aprovado na Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2024 esteve significativamente abaixo das necessidades reais da Instituição, conforme apontado no Planejamento Orçamentário elaborado pela Superintendência de Planejamento (Suplan) e aprovado pelo Conselho Superior Universitário (Consun). Embora o orçamento geral da universidade apresenta-se insatisfatório, o governo do Estado investiu na Uergs em seu Campus Central, com aportes importantes relacionados ao projeto UERGS20+ que tem foco em inovação e consolidação da do Campus Central.

Esse cenário limita o avanço das políticas institucionais e compromete o alcance das metas estabelecidas no planejamento anual da Universidade, especialmente no que se refere às ações de ensino, pesquisa e extensão. Como estratégia para mitigar a escassez de recursos físicos e humanos — fatores que impactam diretamente o pleno exercício das funções da Universidade —, a Uergs tem buscado a captação de recursos federais, bem como o estabelecimento de parcerias com outras instituições. Essas ações visam assegurar a continuidade e a qualidade das atividades acadêmicas e administrativas, em conformidade com a legislação vigente e em resposta às demandas e especificidades regionais.

Adicionalmente, a gestão da Universidade tem mantido diálogo permanente com o Governo do Estado, com o objetivo de viabilizar a liberação de recursos financeiros e assegurar maior autonomia para a reposição automática de cargos e a

abertura de novas vagas para docentes e servidores técnico-administrativos, essenciais à manutenção e qualificação das atividades institucionais.

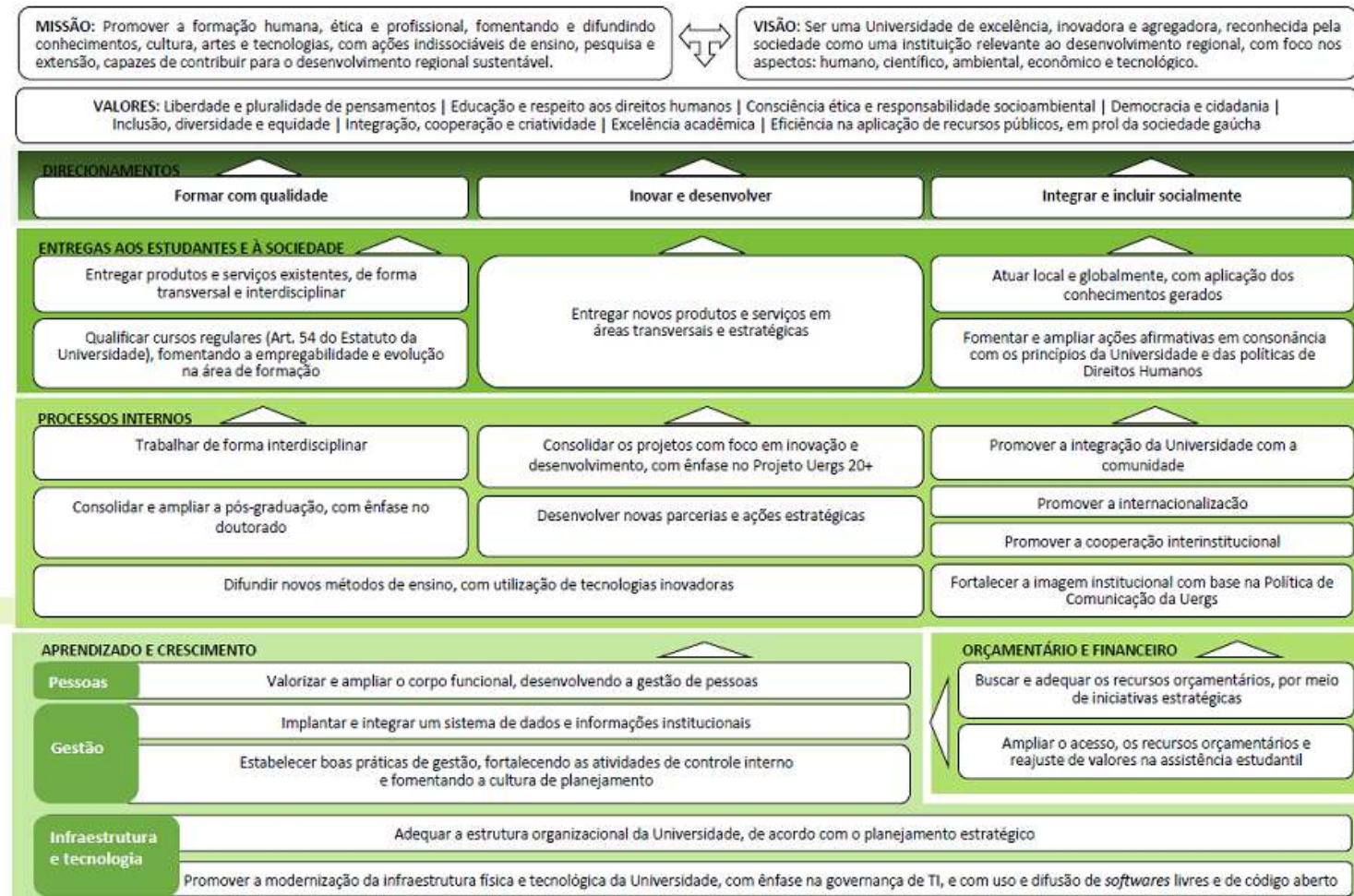
Destaca-se que, mesmo diante da ausência de autorização para essa reposição automática, a Uergs tem atuado com responsabilidade na gestão orçamentária, cumprindo com seu papel como instituição pública estadual ao adotar medidas de otimização de recursos e de contenção de despesas, contribuindo para a eficiência do gasto público.

Em consonância com os esforços de planejamento e gestão orçamentária, destaca-se o papel estratégico do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) como instrumento orientador das ações da Universidade.

O PDI 2022–2032, com vigência de 11 anos, é o documento norteador das ações da Instituição para o período. Em 2022, a Superintendência de Planejamento (Suplan) iniciou um trabalho integrado com todas as equipes da Universidade, com o objetivo de estruturar o plano de monitoramento do PDI, contemplando ações e cronogramas voltados ao cumprimento dos objetivos institucionais e específicos, bem como das metas estabelecidas dentro dos prazos previstos.

Esse processo foi replicado em todos os níveis da Instituição — pró-reitorias, setores e departamentos, campi regionais, unidades universitárias, colegiados de unidade e colegiados de curso —, promovendo o alinhamento das ações ao planejamento estratégico. O mapa estratégico do PDI, abrangendo toda a Universidade, está apresentado no Quadro 5.

Quadro 5 – Mapa Estratégico PDI 2022-2032



Fonte: Suplan (2022).

O acompanhamento do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) vem sendo realizado anualmente, por meio da sistematização de dados fornecidos pelos departamentos e setores da Universidade. Quando as metas estipuladas não são integralmente alcançadas, é solicitado que o setor responsável justifique os fatores que contribuíram para o não atingimento (identificação de pontos críticos) e proponha ações corretivas com vistas ao cumprimento da meta no ciclo seguinte. O monitoramento é coordenado pela Superintendência de Planejamento (Suplan), que consolida as informações e acompanha a evolução dos indicadores institucionais.

Este processo tem se consolidado como uma prática estruturante da atual gestão da Universidade, orientando a tomada de decisões e a definição de prioridades. Ressalta-se que o Projeto Político-Pedagógico Institucional (PPPI) está incorporado ao PDI e foi construído de forma colaborativa pelas Pró-Reitorias, a partir de discussões realizadas com a comunidade acadêmica durante o Fórum de Áreas — evento anual da Universidade —, considerando os resultados da Autoavaliação Institucional e as normativas legais que regem a Educação Superior.

De forma excepcional, a partir da aprovação do atual PDI, consolidou-se a incorporação de espaços físicos e patrimoniais anteriormente vinculados à extinta Fundação de Ciência e Tecnologia (Cientec), incluindo uma área no centro de Porto Alegre e outra no município limítrofe de Cachoeirinha. Este novo cenário tem possibilitado o redimensionamento parcial das atividades e metas da Unidade de Porto Alegre, especialmente no que se refere à implementação de parte dos serviços técnico-científicos anteriormente desenvolvidos pela Cientec.

Nesse contexto, destaca-se a necessidade de reconfiguração do Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT), vinculado à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, a fim de alinhar sua atuação às legislações federal e estadual vigentes. Essa reorganização traz implicações relevantes para a missão institucional da Universidade, bem como para as carreiras de servidores técnicos e docentes que atuarão na área.

Por outro lado, ao estabelecimento da Reitoria e Unidade Porto Alegre no novo Campus Central, nas estruturas existentes da antiga CIENTEC, trouxe a necessidade de readaptação de várias destas estruturas para espaços de salas de aula, laboratórios, bem como espaços para atividades acadêmicas, como salão de eventos e auditório.

▪ 3.2.2 Dimensão 3: Responsabilidade Social da Instituição

O compromisso da Uergs com os programas de inclusão social, ação afirmativa e inclusão digital estão definidos nos documentos oficiais da Instituição, tais como o PDI, PPI e no Decreto nº 43.240/2004, que aprova o Estatuto da Uergs. Para isso, a Universidade conta com cotas para hipossuficientes e pessoas com necessidades educacionais especiais, atendimento psicopedagógico, bolsas de monitoria, bolsas de iniciação científica, bolsas de extensão e bolsas de incentivo à permanência discente (Prodiscência).

Além disso, considerando a missão institucional, entende-se que a ampla oferta de cursos nas diversas regiões do RS (nenhuma outra instituição de ensino superior atende diretamente tantos municípios no Estado), que atendam às necessidades locais e fomentem o desenvolvimento regional sustentável, também é uma forma de responsabilidade social, uma vez que leva se leva conhecimento e possibilidade de crescimento para as famílias e organizações de todas as regiões do Estado.

Também se deve ressaltar o comprometimento da Uergs com a formação profissional, ética e crítica dos(as) discentes que passam pela Universidade. Conforme já mencionado, a instituição vem se mantendo na faixa 4 do Índice Geral de Cursos divulgado pelo Inep, cuja escala é de 1 a 5. Destaca-se que apenas 20,5% das IES do país encontram-se nas faixas 4 ou 5.

Outro ponto relacionado à responsabilidade social está na forma de acesso à Universidade. Como dito anteriormente, a Uergs reserva 50% das vagas de ingresso para pessoas economicamente hipossuficientes, negros e índios (respeitando a proporção no Estado de acordo com dados do IBGE), e 10% para pessoas com deficiência. Ainda, em 2024/2025 está em elaboração a Política de ações afirmativas que busca ampliar a inclusão e justiça social, alinhando a Universidade às demandas

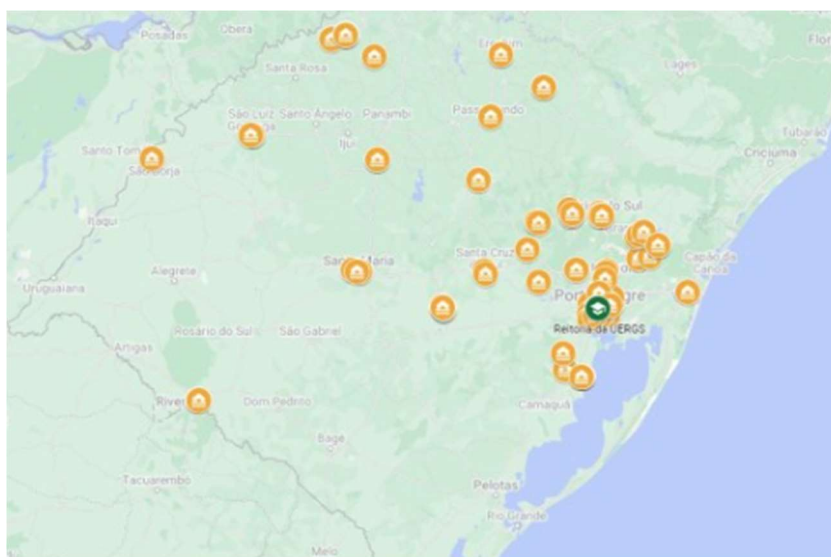
atuais de diversidade e equidade educacional. Dentre as temáticas, está a promoção de ações para o acesso e permanência na Universidade de estudantes de baixa renda, negros, indígenas e outros grupos minoritários.

A Instituição também se compromete na difusão do conhecimento científico a partir do incentivo de participação de alunos(as) e professores(as) para apresentação de pesquisas e atividades de ensino e extensão em eventos científicos, participação em feiras, eventos e encontros locais, regionais, nacionais e internacionais, e, ainda, ao disponibilizar sua própria revista científica.

Durante as enchentes de maio de 2024, a Uergs esteve presente com diversas ações auxiliando as comunidades onde está inserida. Ao todo, foram mais de 200 ações realizadas individualmente por funcionários(as) e por estudantes, ou articuladas com as unidades universitárias em diferentes regiões do estado. Desde que o alto volume de chuvas começou a fazer vítimas e a desalojar pessoas em diferentes regiões do Rio Grande do Sul, a Uergs começou a se mobilizar para apoiar. As unidades universitárias realizaram diversas ações, desde a arrecadação e triagem de doações até a fabricação de sabão para a limpeza das residências, no retorno de quem conseguiu voltar para casa. Na Reitoria, foi montado um Comitê Estratégico para enfrentamento da situação de calamidade pública.

Dentre outras ações, o Comitê lançou a Campanha Uergs de Mãos Dadas com o RS, com o objetivo de dar visibilidade às iniciativas da comunidade universitária e de engajar mais pessoas, divulgando o que estava sendo feito e como seria possível contribuir. Para isso, foi lançado um formulário que recebeu o registro de 120 ações inseridas por funcionários(as) tanto do quadro docente quanto do corpo técnico e de apoio administrativo.

Mapa reúne 120 ações registradas por funcionários(as) da Uergs:



Fonte: UERGS (2024).

O Quadro 6 apresenta uma relação de projetos de extensão organizados pela Universidade em 2024, nas mais diferentes temáticas. Ao todo, foram realizadas 274 ações e projetos de extensão, sendo 62 projetos com bolsas de extensão, com a comunidade das diferentes regiões do Estado do RS, beneficiando diretamente mais de 68 mil pessoas.

- 3.2.2.1 Preenchimento das Vagas por Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Econômica e Pessoas com deficiência

A Uergs, comprometida com o fortalecimento das políticas afirmativas e com a ampliação do acesso ao ensino superior público e de qualidade, adota mecanismos de reserva de vagas em seus processos seletivos. Conforme já mencionado, são destinadas 50% das vagas para candidatos em situação de vulnerabilidade socioeconômica e 10% para pessoas com deficiência.

No total, registrou-se, em 2024, o ingresso de 13 estudantes com algum tipo de deficiência. No que se refere aos candidatos hipossuficientes, foram preenchidas 57 vagas, de um total de 919 vagas ocupadas, o que representa 6,2% do total. Observou-se, nesse período, uma queda na proporção de ingressantes por meio da

reserva de vagas socioeconômicas, que passou de 13% em anos anteriores para 6% em 2024.

Essa redução pode estar relacionada, em parte, às alterações implementadas no edital de ingresso, que ampliou as possibilidades de participação ao permitir a utilização das notas do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) dos últimos cinco anos, bem como das notas do ensino médio no edital complementar. Além disso, os critérios estabelecidos para a comprovação de hipossuficiência econômica têm se mostrado restritivos, o que pode ter excluído da reserva candidatos que, embora em condição de vulnerabilidade, não atendem formalmente aos requisitos definidos. Tal aspecto vem sendo discutido no âmbito da formulação da nova Política de Ingresso, atualmente em tramitação junto à Pró-Reitoria de Ensino (Proens), e constitui um dos pontos de atenção no aprimoramento das políticas afirmativas da Universidade.

Como parte de sua política de permanência e responsabilidade social, a Universidade Estadual do Rio Grande do Sul (Uergs) mantém o Programa de Bolsas de Auxílio à Permanência Discente (Prodiscência), voltado ao apoio de estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

Em 2024, foi lançado o edital do programa, por meio do qual foram contemplados 246 estudantes, com bolsas no valor mensal de R\$ 300,00, pelo período de 12 meses. A Instituição reconhece que o valor atualmente concedido não atende de forma plena às necessidades dos(as) estudantes beneficiários(as), sendo desejável sua ampliação. Contudo, as restrições orçamentárias vigentes têm limitado a capacidade institucional de promover o reajuste necessário para um suporte mais adequado.

De forma análoga ao acompanhamento oferecido aos estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, a Uergs ainda enfrenta limitações no que se refere ao atendimento adequado às necessidades de estudantes com deficiência física. A Instituição carece de profissionais especializados e de recursos materiais específicos que possibilitem o pleno acompanhamento do percurso acadêmico desses(as) estudantes, o que representa um desafio a ser superado no âmbito das políticas de inclusão e acessibilidade. Além disso, um aumento no valor da bolsa pode

contribuir para maior efetividade desta política, embora possa reduzir o número de bolsistas em um primeiro momento.

○ 3.3 EIXO 3: POLÍTICAS ACADÊMICAS

O PDI 2022-2032 (p. 43-45) da Uergs indica como objetivos das políticas de ensino, pesquisa e extensão, os seguintes pontos:

Políticas de Assistência e Permanência Estudantil: Para que a assistência estudantil se efetive na Uergs, é necessário que se priorize programas de assistência estudantil e, principalmente que esteja interligado diretamente com o Projeto Político Pedagógico Institucional – PPPI. Dessa forma, busca-se propor e realizar políticas de atendimento aos discentes no que tange: 1) à apoio pedagógico por meio de tutoria docente e ou discentes e apoio psicopedagógico e financeiro diferenciado para estudantes com deficiência, desenvolvendo e possibilitando sua permanência na Universidade; 2) à capacitação de servidores da Universidade, contribuindo com um trabalho mais humanizado com a realidade dos discentes e na sua elaboração de uma política de ações afirmativas; 3) ao respeito a toda diversidade presente na instituição, seja ela na promoção de uma política institucional em Direitos Humanos e ou em ações que garantam a permanência de estudantes indígenas, LGBTQIA+, negros (as), mulheres, quilombolas, estudantes com deficiência, em situação de vulnerabilidade socioeconômica ou qualquer outra forma de vulnerabilidade social; 4) à redução das desigualdades e democratização do acesso e da permanência no ensino superior através da graduação e pós-graduação. Tais políticas podem dar-se por meio da: I- ampliação do sistema de cotas que atendam novos grupos sociais e principalmente aqueles em situação de vulnerabilidade social na graduação e pós-graduação; II- ampliação e ou reajuste das bolsas de prosciência, monitoria, pesquisa e extensão, cursos formativos; III - atendimento pedagógico e psicossocial, que dialoguem com o Plano Nacional de Assistência Estudantil e o Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos, entre outros (UERGS, 2022a, p. 44).

Pesquisa científica e inovação voltada ao setor produtivo local e regional: A pesquisa desenvolvida na Uergs tem um amplo potencial de inovação e aplicabilidade na Educação Básica, na gestão pública e, sobretudo, no setor produtivo. Com o advento do Marco Legal de Ciência e Tecnologia, Lei nº 13.243 de 11 de janeiro de 2016 (BRASIL, 2016), todas as instituições que têm em suas atribuições o desenvolvimento de pesquisa devem possuir uma política de inovação. Neste contexto, a Uergs criou a sua política institucional de inovação e busca o estabelecimento de uma estrutura que sustente e favoreça a construção de um ambiente de pesquisa e inovação propício e plural, no âmbito das áreas de atuação da Universidade. (UERGS, 2022a, p. 47).

Com base nesta orientação está em tramitação a construção das Políticas de Ações Afirmativas e a Política de Ingresso.

▪ 3.3.1 Dimensão 2: Políticas para o Ensino, a Pesquisa e a Extensão

- 3.3.1.1 Políticas para o Ensino

Os processos de gestão da graduação da Uergs são efetivados pela Pró-Reitoria de Ensino (Proens), que orienta, coordena e fiscaliza todas as atividades do ensino de graduação da Universidade. As ações de ensino da universidade pautam-se nos princípios democráticos e de inclusão voltados à promoção da cidadania, bem como na indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, a fim de proporcionar aos acadêmicos a inserção e comprometimento com as demandas locais e regionais, promovendo a melhoria da qualidade de vida em prol das comunidades e o desenvolvimento sustentável e coletivo, em interlocução com as questões contemporâneas sociais, culturais e econômicas (UERGS, 2022).

No ano de 2024, a Uergs ofereceu 1.095 vagas de graduação para ingresso regular através do edital com notas do ENEM e do processo complementar com a nota de matemática e português do Ensino Médio. Foram preenchidas 95,3% das vagas ofertadas no ingresso regular, tendo matriculando-se 1.044 discentes. A Tabela 8 apresenta o número de vagas ofertadas pela universidade e preenchidas, por curso, em 2024. Na Tabela 9, observa-se a evolução do preenchimento das vagas na universidade nos últimos anos, sendo que o resultado de 2024 mostra uma evolução, possivelmente atribuída ao formato de ingresso adotado. Em relação à redução no número de vagas, a instituição, alinhada ao princípio constitucional da eficiência, precisou reavaliar a oferta de alguns cursos que estavam apresentando redução significativa na procura e na ocupação de vagas, precisando ser descontinuados. Já estão sendo realizados estudos para substituição de tais cursos. Além disso, alguns cursos precisaram ter o número de vagas revisado para que pudessem atender adequadamente os discentes com o corpo docente e a infraestrutura disponível.

Por outro lado, a ampliação dos critérios para ingresso, favorecendo acadêmicos de menor desempenho no ensino médio, estabelece a necessidade de implementação futura de programas de reforço nos semestres iniciais.

Tabela 6 - Ingresso Discente Uergs 2024

Unidade	Curso	Vagas ofertadas	Vagas preenchidas
BAGÉ	CURSO DE GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA - LICENCIATURA	40	40
CACHOEIRA DO SUL	CURSO DE ADMINISTRAÇÃO - BACHARELADO	40	40
	CURSO DE AGRONOMIA	40	40
CAXIAS DO SUL	CURSO DE BACHARELADO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS	30	12
CRUZ ALTA	CURSO DE BACHARELADO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS	30	11
	CURSO DE GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA - LICENCIATURA	30	24
Encantado	CURSO DE BACHARELADO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS	30	8
ERECHIM	CURSO DE BACHARELADO EM GESTÃO AMBIENTAL	20	7
FREDERICO WESTPHALEN	CURSO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	40	35
GUAÍBA	CURSO DE ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO	40	40
HORTÊNSIAS	CURSO DE BACHARELADO EM GESTÃO AMBIENTAL	25	10
	CURSO DE GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA - LICENCIATURA	30	28
LITORAL NORTE	CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS: ÊNFASE EM GESTÃO AMBIENTAL COSTEIRA	25	30
	CURSO DE GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA - LICENCIATURA	40	31
PORTO ALEGRE	CURSO DE ADMINISTRAÇÃO - BACHARELADO (SISTEMAS E SERVIÇOS DE SAÚDE)	40	40
	CURSO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	40	42
	CURSO DE ENGENHARIA DE BIOPROCESSOS E BIOTECNOLOGIA	50	57
	CURSO DE ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO	50	86
	CURSO DE ENGENHARIA DE ENERGIA	50	57
	CURSO DE GRADUAÇÃO EM ARTES VISUAIS: LICENCIATURA	25	28
	CURSO DE GRADUAÇÃO EM DANÇA: LICENCIATURA	25	28
	CURSO DE GRADUAÇÃO EM MÚSICA: LICENCIATURA	25	26
	CURSO DE GRADUAÇÃO EM TEATRO: LICENCIATURA	25	28
SANANDUVA	CURSO DE LICENCIATURA EM LETRAS: HABILITAÇÃO LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURAS DE LÍNGUA PORTUGUESA	40	47
	CURSO DE ADMINISTRAÇÃO - BACHARELADO	30	38
SANTA CRUZ DO SUL	CURSO DE ENGENHARIA DE BIOPROCESSOS E BIOTECNOLOGIA	40	15
SANTANA DO LIVRAMENTO	CURSO DE AGRONOMIA	30	32
SOLEDADE	CURSO DE BACHARELADO EM GESTÃO AMBIENTAL	20	2
SÃO BORJA	CURSO DE BACHARELADO EM GESTÃO AMBIENTAL	20	4
SÃO LUIZ GONZAGA	CURSO DE AGRONOMIA	40	48
TAPES	CURSO DE BACHARELADO EM GESTÃO AMBIENTAL	20	23
TRÊS PASSOS	CURSO DE AGRONOMIA	40	54
VACARIA	CURSO DE AGRONOMIA	25	19
Totais		1095	1.044

Fonte: Sistema acadêmico.

Tabela 7 - Evolução das Novas Vagas para Ingresso na Uergs

	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Vagas Ofertadas	1.485	1.485	1445	1605	1015	1130	1370	1095
Vagas Ocupadas	1.434	1.367	1278	1323	803	968	1148	1044
Percentual de Preenchimento das Vagas	96,60%	93,30%	88,40%	82,40%	79,10%	85,70%	83,80%	95,34%

Fonte: Sistema acadêmico.

A Uergs, a partir do Núcleo de Programas e Projetos Integrados, também opera um centro operacional de apoio a dois programas vinculados à CAPES: Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID) e Residência Pedagógica.

O PIBID é um programa concebido pelo Ministério da Educação, atende às atribuições legais da CAPES de induzir e fomentar a formação inicial e continuada de profissionais do magistério (Lei nº 11.502/2007). Tem como objetivo geral incentivar a formação de docentes em nível superior para a educação básica. Há bolsas de iniciação à docência para alunos de cursos de licenciatura, supervisores de escolas e coordenadores de área, de gestão e institucional, responsáveis institucionalmente pelo Programa. Em 2024, foram 235 bolsistas discentes do projeto, 6 bolsistas supervisores (professores das escolas), 11 docentes como coordenadores de Núcleo. A Tabela 10 apresenta a distribuição das bolsas.

Tabela 8 - Bolsas Pibid Discentes Distribuídas em 2024

Pibid - Bolsa de Iniciação à Docência	
Unidade	Quantidade
Alegrete- 1 curso	24
Bagé- 1 curso	24
Cruz Alta- 1 curso	24
Hortênsias- 1 curso	19
Porto Alegre- 5 cursos	96
Osório- 1 curso	24
São Luiz Gonzaga- 1 curso	24
Total 11 cursos	235

Fonte: Elaborado a partir dos dados da Pró-Reitoria de Ensino(UERGS.2024).

O Programa de Residência Pedagógica é uma das ações que integram a Política Nacional de Formação de Professores e tem por objetivo induzir o aperfeiçoamento da formação prática nos cursos de licenciatura, promovendo a imersão do licenciando na escola de educação básica, a partir da segunda metade de seu curso. Essa imersão deve contemplar, entre outras atividades, regência de sala de aula e intervenção pedagógica, acompanhadas por um professor da escola com experiência na área de ensino do licenciando e orientada por um docente da sua instituição formadora. Em 2024, não houve edital do programa.

Quanto à Educação a Distância (EAD), o Conselho de ensino Pesquisa e Extensão- Conepe aprovou em outubro de 2021 a Resolução Nº 019/2021, que institui a política de educação a distância da Uergs. Os cursos presenciais da universidade podem incluir até 40% de sua carga horária em atividades mediadas por tecnologias digitais e realizadas a distância, observados os estabelecidos por cada componente curricular no projeto pedagógico do curso, nos termos da Portaria MEC Nº 2.117, de 06 de dezembro de 2019. A principal ferramenta de apoio às aulas a distância utilizada pela Uergs em 2024 foi o *Moodle* 4.0, ambiente virtual de aprendizagem (AVA) escolhido pela universidade. A Uergs também utiliza as ferramentas do Google para Educação, disponibilizando acesso ao Google Meet, principal instrumento utilizada para videoconferências e aulas síncronas.

No PDI 2022-2032, consta como prioridade:

IV. Implementação de políticas institucionais de Educação a Distância (EaD): Considerando novos serviços e produtos a serem oferecidos, a EaD poderá ampliar os serviços já existentes, beneficiando tanto graduação como pós-graduação e extensão. Para novos serviços e produtos, a educação à distância permitirá ofertas pontuais. Para tanto, será imprescindível a criação de polos de EaD. Os polos podem ser adicionados às Unidades Universitárias que abrigam os cursos presenciais, pois a partir de projetos como o Uergs Digital há previsão de atualização dos atuais laboratórios de informática, bem como outras adequações necessárias. As iniciativas em EaD deverão trabalhar em cooperação com o ensino presencial, sem que essa modalidade descaracterize o perfil da Universidade, pautado por cursos presenciais (UERGS, 2022a, p. 39).

Considerando as representações externas de vários docentes e funcionários da Uergs em diferentes entidades, com assuntos relacionados ao ensino, pesquisa e extensão, pode-se perceber que foram importantes para estreitar relações e aproximar a Uergs das comunidades. As representações externas de vários docentes

e funcionários da Uergs em diferentes entidades, com assuntos relacionados ao ensino, pesquisa e extensão foram importantes para estreitar relações e aproximar a Uergs das comunidades e fortalecer a postura política universitária. A Universidade teve participação ativa em mais de 30 entidades / conselhos.

Desse modo, verifica-se coerência entre as políticas e atividades da Pró-Reitoria de Ensino com o que se estabeleceu no PDI 2022-2032 da Uergs.

O PDI da Uergs prevê entre seus objetivos operacionais o diagnóstico de 3 índices: reconhecimento e relevância, inserção profissional de egressos de graduação na sua área de formação e satisfação no trabalho. Para diagnóstico e medição desses índices, em 2024 foram realizadas 3 pesquisas institucionais, as quais serão descritas a seguir.

A pesquisa para diagnóstico e acompanhamento da inserção profissional dos egressos e egressas dos cursos de graduação 111 respondentes e indicou que 91,9% das pessoas egressas da Instituição que responderam estão empregadas. Dessas, 61% trabalham em sua área de formação e 83% trabalham no RS. Outro dado relevante é que a média obtida na questão “A formação recebida na Uergs foi fundamental para minha carreira profissional” - foi de 4,41 (equivalente a 8,82 numa escala de 1 a 10), o que denota que os(as) egressos(as) reconhecem a importância da universidade para sua carreira profissional. Como resultado geral da pesquisa, a meta do PDI de egressos trabalhando em sua área de formação em até 5 anos após a formatura foi superada e os dados sugerem que os egressos e egressas da Uergs apresentam características de inserção profissional qualificante.

A pesquisa para verificar a percepção sobre a reputação (reconhecimento e relevância) da universidade contou com 692 respostas válidas, e o índice geral de reputação medido de 4,04 em uma escala de 1 a 5 (equivalente a 8,08 em escala decimal). O fator melhor avaliado foi o relativo à importância da Uergs para o desenvolvimento regional (média 4,59) e o pior avaliado foi a percepção de que a Uergs é uma universidade valorizada (média 3,18). Como conclusão, verifica-se que o índice de reconhecimento e relevância previsto na meta do PDI foi atingido e que há especial reconhecimento do cumprimento da missão da Uergs, da difusão de conhecimento e da formação qualificada de pessoas.

Já a pesquisa para avaliar a satisfação no trabalho contou com 193 respondentes e um índice de satisfação médio de 6,4, em escala Likert de 1 a 10. Os principais pontos positivos, que apresentaram as maiores médias, foram a relação com os colegas, o orgulho em trabalhar na Uergs e que recomendaria a universidade para outras pessoas trabalharem. A gestão da universidade deve atentar-se para os pontos com as menores médias, em especial os relacionados ao adoecimento físico e mental, reconhecimento, oportunidades iguais de crescimento profissional e participação no processo decisório. Possivelmente, os pontos negativamente avaliados relacionam-se às condições de trabalho em relação à infraestrutura, sobrecarga pela crônica falta de docentes e funcionários. Verificou-se que o índice de satisfação no trabalho definido como meta do PDI foi atingido e que os fatores de satisfação são prioritariamente intrínsecos às pessoas (orgulho, alinhamento de valores). A instituição deve implementar ações efetivas para reduzir índices de adoecimento físico e mental relatado, assim como os demais fatores que estão abaixo da média.

1. 3.3.1.2 Políticas para a Pesquisa

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG) orienta, coordena e fiscaliza todas as atividades de pesquisa e pós-graduação da Universidade. Esse processo deve ocorrer mediante a escuta de sua Comissão Central e das deliberações e normatizações por parte da Câmara de Ensino do Conepe. A seguir são indicadas as atividades desta Pró-Reitoria, de acordo com o PDI 2022-2032 (Uergs, 2022, p. 46-47):

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG) faz a gestão de todas as atividades relacionadas à pesquisa e pós-graduação da Universidade. A concepção de Pesquisa e Pós-Graduação da Uergs é fundamentada nos princípios da indissociabilidade com a extensão e o ensino. Compreende a formação de cidadãos críticos capazes de produzir conhecimento a partir de estudos científicos e mediante apropriação dos diferentes processos que envolvem os princípios sociais, humanos, éticos, culturais e coletivos dos saberes das comunidades, nas tecnologias e inovação. Como consequência, se consolidam grupos de pesquisa, áreas de concentração e cursos de pós-graduação lato e stricto sensu.

Como política de apoio à pesquisa, a Pró-Reitoria divulga editais e outras oportunidades para o desenvolvimento da pesquisa por meio da página principal da Uergs. Em 2024, na universidade, foram cadastrados 150 projetos de pesquisa, contemplados com bolsas de iniciação científica, e 614 produções técnicas e científicas.

A Uergs tem 56 grupos de pesquisa cadastrados no Diretório dos Grupos de Pesquisa do CNPq². Estes grupos têm o objetivo de ampliar o trabalho e a produção conjunta da Instituição, de forma a fortalecer os(as) pesquisadores(as) e estudantes e, a médio e longo prazos, formar equipes para confeccionar propostas de novos cursos mestrado e doutorado.

Os projetos de pesquisa da Uergs recebem fomento externo diretamente para a instituição por meio de Bolsas de Iniciação Científica do CNPq e da Fapergs. Na Tabela 11, pode-se observar as bolsas recebidas por órgãos externos (Fapergs e CNPq) e internos (Uergs) para as bolsas de IC. Os editais de IC em que foram aprovados os 121 projetos de pesquisa somaram o valor de R\$ 1.016.000,00 em bolsas. As bolsas de fomento da Uergs tiveram um acréscimo de valor e passaram de 400 para 700 reais para se equiparar às bolsas do fomento externo, entretanto devido ao orçamento fixo o número de bolsas disponibilizadas precisou ser reduzida.

Tabela 9 - Bolsas de Iniciação Científica Uergs em 2024 conforme a fonte de financiamento

Origem	Instituição	Tipo de fomento	Projetos aprovados
Estadual	Inicie Uergs	Bolsas Iniciação Científica	62
Estadual e Federal	Fapergs, CNPq, Capes	Bolsas Iniciação Científica	59
Total			121

Fonte: Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

A produção científica é apresentada nas Figuras 3 a 5. A distribuição de recursos relativos a bolsas de Iniciação Científica continua privilegiando os(as) docentes com maior produção como forma de incentivar o aumento da produção, bem como o relato eficiente delas no Currículo Lattes. Dentre os 150 projetos

² <https://proppg.uergs.edu.br/pesquisa/grupos-de-pesquisa>

cadastrados na PROPPG em 2024, uma parcela significativa pode ser caracterizada com potencial de inovação tecnológica, sendo necessária investigação mais profunda para determinar o potencial real destes projetos. Estas análises são essenciais para que o NIT possa direcionar esforços para orientar os(as) coordenadores(as) destes projetos, especialmente no que tange ao potencial de registro de patentes e, portanto, à necessidade de manutenção de sigilo e outras ações necessárias para manter a confidencialidade das informações.

O NIT da universidade tem como funções³:

- a) Manutenção de Políticas Institucionais de estímulo a criações intelectuais nas áreas da Vida e Meio Ambiente, Ciências Humanas e Exatas e Engenharias;
- b) Apoio ao licenciamento e registro de propriedade intelectual* junto aos órgãos governamentais;
- c) Participação nos processos de transferência de tecnologia;
- d) Disseminação do conhecimento em inovação, propriedade intelectual e empreendedorismo;
- e) Patentes, Software, Marcas, Desenho Industrial, Direito Autoral.

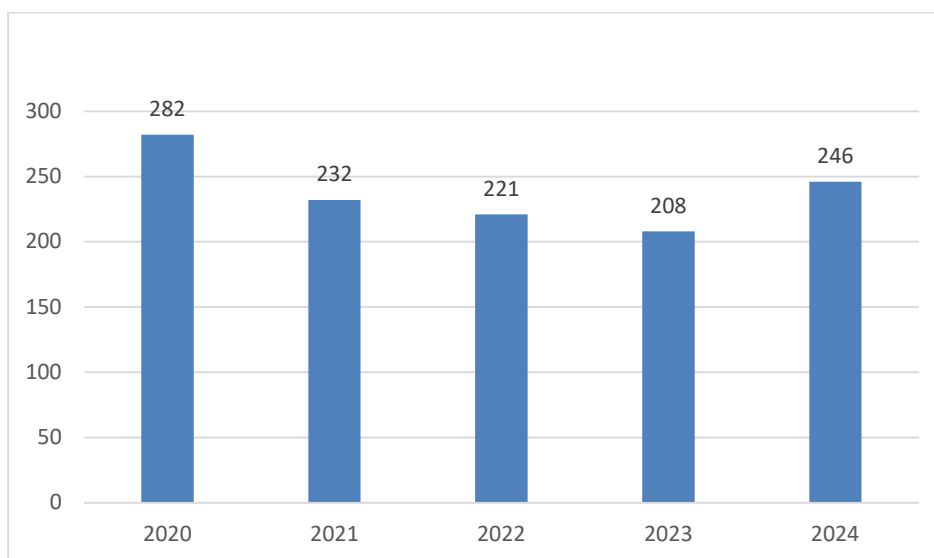
Desde a criação do NIT foram encaminhados os seguintes processos:

- Pedido de Depósito de Patente BR 10 2018071745-6 de 23/10/2018
- Pedido de Adição de Depósito de Patente BR 13 202 013934-1 de 148/07/2022
- Pedido de Depósito de Patente BR 10 2022016538-6 de 19/08/2022
- Registro de Programa de Computador BR 51 2022002920-0 de 24/10/2022
- Marca Registrada Nº 926984896 de 01/08/2023
- Registro de Programa de Computador BR 51 2023003987-0 de 13/12/2023
- Pedido de Registro de Marca 932597378 de 13/11/2023
- Registro de Programa de Computador BR 51 2024000839-0 de 15/06/2024
- Pedido de Registro de Marca 933909616 de 19/03/2024

³ <https://proppg.uergs.edu.br/nucleo-inovacao>

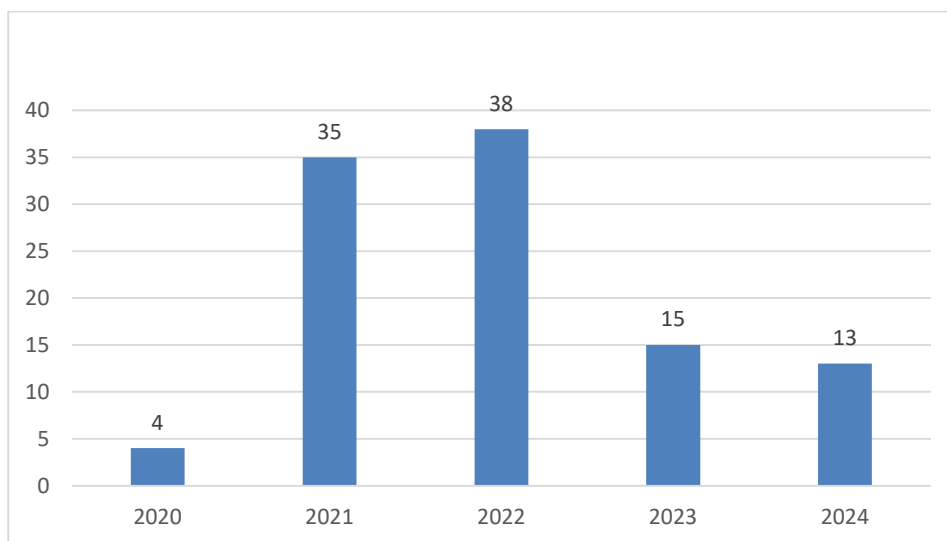
- Pedido de Registro de Marca 935721002 de 07/08/2024
- Registro de Programa de Computador BR 512024004509-0 de 26/11/2024

Figura 1 - Produção dos(as) Docentes da Uergs – Artigos Completos Publicados em Periódicos



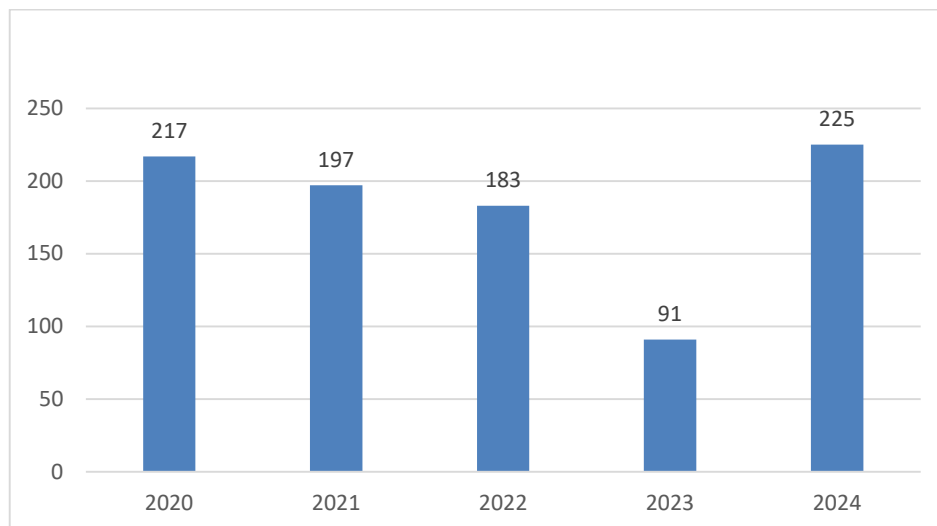
Fonte: PROPPG UERGS (2024).

Figura 2 - Produção dos(as) Docentes da Uergs – Livros Publicados/Organizados ou Edições



Fonte: PROPPG UERGS (2024).

Figura 3 - Produção dos(as) Docentes da UERGS – Capítulos de Livros Publicados



Fonte: PROPPG UERGS (2024).

A Revista Eletrônica Científica da Universidade (Rev-Uergs) publicou uma edição em 2024, tendo sido publicados 8 artigos completos, havendo redução em relação ao ano anterior, quando houve três edições. Isto ocorreu devido às dificuldades da Universidade em atender todas as frentes de trabalho com o número reduzido de docentes e funcionários. Todos os materiais encontram-se disponíveis de maneira gratuita no endereço eletrônico:

<http://revista.uergs.edu.br/index.php/revuergs/index>.

Quadro 7 - Cursos de Pós-graduação Stricto Sensu em atividade na Uergs

Curso	Modalidade	Unidade sede
Ambiente e Sustentabilidade	Mestrado Profissional	São Francisco de Paula / Hortênsias
Educação	Mestrado Profissional	Osório / Litoral Norte
Sistemática e Conservação da Diversidade Biológica	Mestrado Acadêmico	Porto Alegre/Fundação Zoobotânica (FZB)
Ciência e Tecnologia de Alimentos	Mestrado Profissional	Encantado
Formação Docente em Ciências, Tecnologias, Engenharias e Matemática	Mestrado Profissional	Guaíba
Educação	Doutorado Profissional	Osório / Litoral Norte

Fonte: Coordenadoria de Avaliação Institucional

As especializações da Uergs têm como objetivo promover a consolidação do processo de investigação científica e de produção do saber, por meio de atividades integradas entre as práticas de ensino, pesquisa e extensão. Os cursos, de forma geral, qualificam profissionais para atuarem frente aos problemas sociais, econômicos e ambientais, considerando as interfaces entre sustentabilidade, desenvolvimento regional, conservação e manejo sustentável da biodiversidade, produtividade; levando em consideração e respeitando aspectos regionais e sociais. O esforço continuado que inicia com a formação dos alunos nos cursos de graduação, estendendo-se por meio dos cursos de especialização e capacitando profissionais com perfil para atuação local e regional, proporcionará a inserção de profissionais altamente capacitados no mercado de trabalho. O Quadro 8 apresenta os cursos de pós-graduação *lato sensu* com ingresso em 2024.

Quadro 8 - Cursos de Especialização (Pós-Graduação Lato Sensu) da Uergs com ingresso realizado em 2024

Curso de Especialização	Início	Unidade
Educação Infantil Currículo e Metodologia - 2ª Edição	2024/02	Bagé
Agroecologia e Produção Orgânica - 3ª Edição	2024/02	Santa Cruz do Sul
Gestão em Agronegócios - 1ª Edição	2024/02	Três Passos
Gestão em Saúde Pública - 6ª Edição	2024/01	Porto Alegre
Gestão Pública - 6ª Edição	2024/01	Porto Alegre
Gestão e Desenvolvimento Rural - 1ª Edição	2024/01	Frederico Westphalen
Tecnologias Sustentáveis para a Agricultura e o Meio Ambiente	2024/01	Santa Cruz do Sul
Gestão Ambiental na Indústria	2024/01	Erechim

Fonte: Elaborado a partir dos dados da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação⁴.

2. 3.3.1.3 Políticas para a Extensão

⁴ <https://proppg.uergs.edu.br/especializacoes/em-andamento>

A extensão universitária tem como objetivo promover a interação transformadora entre a universidade e a sociedade na qual está inserida e se consolida na medida em que o aprendizado que se produz a partir desta relação modifica tanto a universidade quanto a comunidade. Caracteriza-se, assim, como via de mão dupla, vinculando a universidade à sociedade (UERGS, 2022a).

No âmbito da Uergs, a descrição das políticas e diretrizes de extensão está regulamentada por meio da Resolução Conepe nº 018/2020. De acordo com a referida Resolução, cabe à Pró-Reitoria de Extensão gerenciar o recebimento de propostas, a organização do edital para concessão de bolsas e captar os recursos de apoio aos projetos. A resolução explicita, ainda, os critérios de avaliação e como deverá ocorrer a execução das ações. A Política de Extensão também classifica as ações em oito programas, a saber: Comunicação; Cultura; Direitos Humanos e Justiça; Educação; Meio Ambiente; Saúde; Tecnologia e Produção; e Trabalho. A Coordenação dos Programas acontece por meio de editais específicos (UERGS, 2022). O Quadro 6 apresentado anteriormente traz as atividades de extensão desenvolvidas na Uergs em 2024.

Desde 2018, a Uergs também integra a comissão organizadora do Fórum Social Mundial da População Idosa e Pessoas com Deficiência e Diversidades, realizado anualmente em Porto Alegre. Outra forma de evidenciar o que vem sendo desenvolvido na Universidade é por meio da Revista Eletrônica Científica da Uergs, publicação multidisciplinar que também aceita artigos de extensão e está indexada em diversos diretórios, entre eles Google Scholar, Latindex e Portal de Periódicos da Capes (UERGS, 2022a).

As discussões sobre a curricularização da extensão se iniciaram em âmbito nacional e no seio das instituições de ensino superior há algumas décadas. É considerada uma vivência social, política e profissional de professores, alunos e técnico administrativos por intermédio de ações interdisciplinar, interdepartamental e intersetorial que oportunizam que a Universidade atue também em comunidades em situação de vulnerabilidade social e econômica, cumprindo, assim, seu papel social (UERGS, 2022a). A Resolução 07/2018 do Conselho Nacional de Educação exigiu a implantação da curricularização da extensão nos currículos até 19 de dezembro de 2022. Para se adequar à Resolução, que estabelece as diretrizes para a extensão na educação superior brasileira, a Uergs aprovou a Resolução Conepe 019/2020, que

regulamenta o registro e a inclusão das atividades curricularizáveis de extensão nos currículos dos seus cursos de graduação. Conforme esta resolução, a curricularização da extensão é obrigatória para todos os cursos de graduação da Universidade e no mínimo de 10% da carga horária total dos cursos devem ser em atividades curricularizáveis de extensão. A Proex também apoia diretamente os Núcleos Docentes Estruturantes (NDEs) em relação à revisão dos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPCs) e à inclusão da extensão nos mesmos, a fim de garantir o cumprimento da Resolução Conepe 019/2020 e para que estejam coerentes com a Resolução Conepe 018/2020 (UERGS, 2022a).

O número de projetos de extensão na Uergs cresceu ao longo dos anos. Em 2024, foram 101 projetos de extensão contemplados com bolsa de valor igual a R\$ 400,00, com duração entre 4 a 12 meses.

Além do trabalho interno, durante todo 2024, também se buscou a participação da Universidade em várias frentes para a promoção dela no contexto estadual e nacional, com a participação e acompanhamento em diversas comissões, congressos e eventos de outras instituições de ensino como de instituições que possuem o objetivo de desenvolvimento do estado do Rio Grande do Sul. A Uergs participa ativamente do FORPROEX – Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras e, a cada ano, também se mobiliza para o SEURS – Seminário de Extensão Universitária da Região Sul e para o CBEU – Congresso Brasileiro de Extensão Universitária.

▪ **3.3.2 Dimensão 4: Comunicação com a Sociedade**

A Assessoria de Comunicação (Ascom) é o setor responsável pela comunicação institucional da Uergs, atuando como órgão de apoio da Reitoria. Sua missão inclui planejar, coordenar, orientar e executar a divulgação das atividades e eventos da Universidade, tanto na mídia quanto no âmbito da Reitoria e dos Campi Regionais.

Além disso, a Ascom é responsável pela produção e edição de materiais de divulgação, pelo suporte a eventos promovidos ou realizados pela instituição e pela gestão da imagem da Uergs junto aos diversos públicos. Também assessora a

Reitoria, as Pró-Reitorias e a Suplan na comunicação por meio das respectivas newsletters, bem como conduz ações estratégicas de comunicação interna e externa, entre outras atribuições.

Ainda, este setor opera com base na filosofia de comunicação integrada, promovendo a sinergia entre as áreas de Jornalismo, Publicidade e Propaganda e Relações Públicas. Essa abordagem garante coesão e alinhamento no desenvolvimento de suas práticas, fortalecendo a comunicação institucional da Universidade. Trabalha com o princípio de transparência nas relações com seus públicos e também com o foco de divulgar e dar destaque aos serviços que a Uergs oferece aos(às) cidadãos(ãs), vendo isso como uma de suas principais responsabilidades.

Os meios de comunicação utilizados pela Universidade para o público externo são: publicações em redes sociais, como *Instagram*, *Facebook* e *YouTube*; *flyers* de divulgação dos cursos/unidades universitárias e do período de ingresso; banners sobre cursos ou com a identificação da Uergs e do mapa de localização das unidades; folder institucional com todos os cursos oferecidos, unidades universitárias e informações sobre pesquisa e extensão na Universidade; *website*, com as informações sobre a Instituição, notícias e agenda de eventos; divulgação de ingresso em cursos de graduação e de pós-graduação e de outros temas relevantes por meio de *releases* (que geram publicação espontânea na mídia impressa, veiculação em rádio e em sites) e agendamento de entrevistas com representantes internos para os veículos midiáticos. Soma-se também a veiculação de anúncios pagos durante o período de Campanha de Ingresso nas redes sociais digitais, sites de notícias e assuntos relacionados ao Ensino Superior, vestibulares, cursos de graduação, entre outros.

Destaca-se também o canal “Fale Conosco”, criado especialmente para o relacionamento com a sociedade, através do qual são esclarecidas dúvidas dos(as) usuários(as) por meio de um diálogo direto. Além disso, a Ascom vem buscando implementar a cultura da Linguagem Simples na Universidade, buscando tornar as comunicações mais acessíveis à população e aproximar a Uergs da comunidade.

Todas as áreas da Ascom atuam de forma integrada para fortalecer e preservar a imagem institucional da Uergs, dando visibilidade às ações acadêmicas, aos cursos

de graduação e pós-graduação e às parcerias com órgãos públicos e instituições que beneficiam as comunidades atendidas.

Nesse contexto, a Ascom tem o compromisso de construir e consolidar uma identidade respeitável para a Universidade. Para isso, realiza a produção diária de matérias, criação de materiais gráficos, organização de reuniões com a gestão e diretorias, interação com as unidades universitárias e alunos, apoio a eventos e desenvolvimento de instrumentos de comunicação estratégicos.

A Campanha de Ingresso 2025 ocorreu em três fases. A agência escolhida pela Secretaria de Comunicação do Estado (Secom) foi a Agência Matriz de Comunicação. A verba de Publicidade total da campanha foi de R\$ 80.000,00. A primeira fase da Campanha visou divulgar as vagas para ingresso na Uergs regular, que teve como critério as notas do Exame Nacional do Ensino Médio dos últimos 5 anos, e teve a veiculação no mês de novembro, durante as duas semanas de provas do Enem, com o mote “Conhecimento mais perto. O mundo mais próximo”. Nas artes, utilizou-se de ilustrações para buscar representar a diversidade de pessoas nas universidades, com especial atenção para aquelas que a Uergs possui reserva de vagas (pessoas pretas, pardas, indígenas e com deficiência). Já o segundo período de divulgação ocorreu em janeiro, durante as inscrições para a seleção na Uergs. Por fim, em fevereiro, ocorreu a terceira fase da campanha, com o objetivo de divulgar as vagas do edital de vagas remanescentes através das notas de Português e Matemática do Ensino Médio. A Campanha contou com peças para mídias sociais e *flyers* impressos com as informações sobre as vagas. Além das peças criadas pela Agência, em cada fase da campanha, a Ascom realizou o desdobramento dos materiais para cada Unidade Universitária que teria ingresso, personalizando-os com seus cursos. Esses materiais foram compartilhados com os (as) representantes da Rede de Comunicação da Uergs para divulgação nos canais das unidades universitárias.. Em ambas as fases, a campanha teve como público-alvo estudantes do Ensino Médio, jovens de até 25 anos, pais e responsáveis, educadores e a comunidade em geral interessada em ingressar no Ensino Superior, abrangendo pessoas de diferentes classes sociais (B, C, D e E) das cidades e regiões onde havia vagas disponíveis. Além da campanha paga, a Ascom também utilizou mídia espontânea, por meio da Assessoria de Imprensa, para ampliar a divulgação das oportunidades de ingresso discente.

3.3.3 Dimensão 9: Política de Atendimento aos Discentes

Para garantir a efetivação da assistência estudantil na Uergs, é fundamental que o programa seja desenvolvido de forma integrada ao Projeto Político-Pedagógico Institucional (PPPI). Dessa forma, busca-se propor e realizar políticas de atendimento aos discentes no que tange: 1) ao apoio pedagógico por meio de tutoria docente e/ou discente e apoio psicopedagógico e financeiro diferenciado para estudantes com deficiência, desenvolvendo e possibilitando sua permanência na Universidade; 2) à capacitação de servidores da Universidade, contribuindo com um trabalho mais humanizado com a realidade dos discentes e na sua elaboração de uma política de ações afirmativas; 3) ao respeito a toda diversidade presente na instituição, seja ela na promoção de uma política institucional em Direitos Humanos e ou em ações que garantam a permanência de estudantes indígenas, LGBTQIA+, negros (as), mulheres, quilombolas, estudantes com deficiência, em situação de vulnerabilidade socioeconômica ou qualquer outra forma de vulnerabilidade social; 4) à redução das desigualdades e democratização do acesso e da permanência no ensino superior através da graduação e pós-graduação (UERGS, 2022a). Em 2015 houve um projeto piloto de tutoria nas engenharias em Porto Alegre com resultados apreciáveis, porém sem sustentação financeira não avançou.

Tais políticas podem dar-se por meio da: I- ampliação do sistema de cotas que atendam novos grupos sociais e principalmente àqueles em situação de vulnerabilidade social na graduação e pós-graduação; II- ampliação e/ou reajuste das bolsas de prodiscência, monitoria, pesquisa e extensão, cursos formativos; III - atendimento pedagógico e psicossocial, que dialoguem com o Plano Nacional de Assistência Estudantil e com o Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos, entre outros (UERGS, 2022a). A Tabela 12 apresenta os dados do programa Prodiscência.

Tabela 10 - Dados Programa Prodiscência - 2012 - 2023

Ano	Contemplados	Total investido
2012	597	R\$ 746.250,00
2013	322	R\$ 805.000,00
2014	426	R\$ 1.278.000,00

2015	426	R\$ 1.278.000,00
2016	343	R\$ 1.029.000,00
2017	311	R\$ 933.000,00
2018	311	R\$ 933.000,00
2019	311	R\$ 933.000,00
2020	273	R\$ 982.800,00
2021	273	R\$ 982.800,00
2022	273	R\$ 982.800,00
2023	203	R\$ 860.300,00
2024	248	R\$ 934.800,00

O Programa de Monitoria foi regulamentado na Uergs por intermédio da Resolução do CONSUN nº 009/2012 e, atualmente, é regido pela Resolução do CONSUN nº 003/2018, com os objetivos: a) proporcionar formação acadêmica ampla e aprofundada ao discente; b) despertar nos alunos o interesse pela carreira docente e pela educação inclusiva; c) promover maior interação entre o corpo docente e o corpo discente; d) prestar auxílio a professores para o desenvolvimento de atividades técnico-didáticas; e) dar suporte pedagógico aos alunos da graduação no processo de aprendizagem, contribuindo com a redução dos índices de reprovação e de evasão, melhorando o desempenho acadêmico. Em 2024, foram ofertadas 115 bolsas de monitoria, no valor mensal de R\$ 400,00, por quatro meses a cada semestre.

○ 3.4 EIXO 4: POLÍTICAS DE GESTÃO

▪ 3.4.1 Dimensão 5: Políticas de Pessoal

As políticas de pessoal são responsabilidade do Departamento de Recursos Humanos (DRH), que tem como suas atribuições, conforme o Regimento Geral da Universidade (UERGS, 2010):

I – programar, coordenar e executar as atividades da administração de pessoal, tais como admissão, cadastro funcional, frequência, benefícios, pagamentos e desligamento de servidores, de acordo com a legislação e normas vigentes; II – participar na organização e implementação dos concursos públicos de admissão do corpo docente, técnico-administrativo e de apoio; III – implantar, coordenar e desenvolver a política de Recursos Humanos com ações de atualização e qualificação voltadas ao aperfeiçoamento funcional dos servidores; IV – oferecer suporte à Reitoria e aos Campi Regionais no processo de gestão de pessoas e no cumprimento dos aspectos administrativos, legais e trabalhistas.

Durante 2024, foi realizada a Pesquisa de Satisfação no trabalho para gerar o indicador, com 193 respondentes. Considerando como lente teórica a gestão de recursos humanos sustentável, foi desenvolvida uma escala de 24 fatores para medição do índice. Como principais resultados, verificou-se que o índice de satisfação no trabalho dos funcionários e funcionárias da Uergs é de 6,24, acima da meta de 6 estabelecida no PDI (considerando o limite inferior de representatividade da amostra). Os principais pontos positivos, que obtiveram as maiores médias, foram a boa relação entre colegas, o orgulho em trabalhar na Uergs e a disposição em recomendar a Universidade como um bom ambiente de trabalho. Por outro lado, a gestão deve estar atenta aos aspectos com menores médias, especialmente aqueles relacionados ao bem-estar físico e mental, reconhecimento profissional, igualdade de oportunidades para crescimento na carreira e participação no processo decisório.

- 3.4.1.1 Quadro Servidores Técnicos e Docentes

Em dezembro de 2024, o corpo docente da UERGS era composto por 253 docentes permanentes (Tabela 12). Cabe salientar que, conforme a Lei Estadual nº. 13.968, de 12 de abril de 2012, o quadro de pessoal da Universidade deve alcançar um total de 600 docentes e 390 técnico-administrativos.

Tabela 11 - Quadro de Empregos Permanentes do Corpo Docente em 2024

Empregos	Meta	Vagas Ocupadas em dez de 2024
Professor Auxiliar		2
Professor Assistente		43
Professor Adjunto		208
Total	600	253

Fonte: Elaborado a partir dos dados do Departamento de Recursos Humanos (UERGS, 2024).

Esforços vêm sendo empreendidos para preencher as lacunas existentes e atingir a meta estabelecida. O último concurso para docentes ocorreu em 2018 destinado à área de Libras. Em 2024 o foi publicado um edital para reposição de 25 vagas para docentes com as inscrições abertas em dezembro. O processo seletivo está em andamento, e a contratação dos novos professores está prevista para ocorrer até maio de 2025. <https://www.uergs.edu.br/concursos-publicos-6723be3f8f8f2>.

Atualmente, a Uergs conta com 165 servidores técnico-administrativos (Tabela 13) para atender às 23 unidades e à Reitoria. Em 2024 foi publicado um edital para a seleção de 27 novos servidores técnico-administrativos, com o processo concluído por meio do chamamento dos aprovados, conforme estabelecido em edital (<https://www.uergs.edu.br/concurso-publico-para-funcionarios-tecnicos-e-de-apoio-administrativo-elaboracao-fundatec-2024>).

Tabela 12 - Quadro de Servidores Técnicos

Empregos	Meta	Vagas Ocupadas dez/2024
Analista Administrador	15	12
Analista Advogado	6	5
Analista Agrônomo	3	0
Analista Arquiteto	3	1
Analista Arquivista	2	0
Analista Assistente Social	3	1
Analista Bibliotecário	18	8
Analista Biólogo	4	0
Analista Contador	4	4
Analista Economista	4	1
Analista Enfermeiro	1	0
Analista Engenheiro Bioquímico	2	0

Analista Engenheiro Civil	4	1
Analista Engenheiro Elétricista	2	0
Analista Engenheiro Computacional	4	0
Analista Estatístico	2	0
Analista Farmacêutico	1	0
Analista Físico	4	0
Analista Fonoaudiólogo	1	0
Analista Historiador	1	0
Analista Informata	4	1
Analista Jornalista	2	1
Analista Médico Clínico Geral	2	0
Analista Médico Veterinário	3	0
Analista Meteorologista	1	0
Analista Museólogo	2	0
Analista Nutricionista	1	0
Analista Oceanógrafo	2	0
Analista Pedagogo	3	0
Analista Psicólogo	3	1
Analista Publicitário	2	2
Analista Químico	7	0
Analista Relações Públicas	2	1
Analista Revisor de Texto	1	0
Analista Secretário Executivo	6	0
Analista Técnico Educacional	2	0
Analista Tecnólogo	3	0
Analista Tradutor e Intérprete	2	0
Analista Zootecnista	2	0
Assessor de Nível superior	10	6
Técnico em Agropecuária	5	0
Técnico em Audiovisual	2	0
Técnico em Biblioteconomia	25	0
Técnico em Contabilidade	6	5
Técnico em Direção e Produção	2	0
Técnico em Edificações	3	0
Técnico em Informática	25	0
Técnico em Laboratório	28	11
Técnico em Nutrição e Dietética	2	0
Técnico em Seg. do Trabalho	2	0
Agente Administrativo	156	77

Auxiliar de Serviços Gerais	-	36
Motorista	-	5
Total	390	179

Fonte: Elaborado a partir dos dados do Departamento de Recursos Humanos (UERGS, 2024).

A Tabela 14 traz os dados do quadro de funcionários da Universidade por Unidade Universitária.

Tabela 13 - Quadro de Funcionários por Unidade Universitária da Uergs em 2024

Unidade	Apoio	
	Técnico	Docente
	Administrati	
	vo	
Alegrete	3	4
Bagé	3	6
Bento Gonçalves	2	8
Cachoeira do Sul	10	10
Caxias do Sul	4	5
Cruz Alta	8	14
Encantado	2	9
Erechim	3	7
Frederico Westphalen	3	6
Guaíba	3	11
Montenegro	1	22
Osório/Litoral Norte	3	13
Porto Alegre	9	41
Reitoria	82	18
Sananduva	3	5
Santa Cruz do Sul	4	10
Santana do Livramento	6	12
São Borja	3	4
São Francisco de Paula	3	10
São Luiz Gonzaga	4	8
Soledade	3	6
Tapes	5	9
Três Passos	3	9
Vacaria	2	6
TOTAL	172	253

Fonte: RH/UERGS (2024).

Ainda que tenha ocorrido a contratação de professores substitutos, os dados apresentados evidenciam o déficit no quadro da Uergs, tanto em relação ao corpo docente quanto ao corpo técnico-administrativo. Mesmo com os esforços realizados, a situação exige ações estratégicas para que as metas estabelecidas no PDI sejam efetivamente alcançadas.

▪ 3.4.2 Dimensão 6: Organização e Gestão da Instituição

O Estatuto e o Regimento Geral da Universidade (RGU) são os grandes balizadores da estrutura de funcionamento em termos de sua organização e gestão. Nos termos do RGU, a Reitoria é o órgão central executivo superior, que administra, coordena, fiscaliza e superintende todas as atividades da Universidade. É exercida pelo Reitor.

Conforme o RGU da Uergs, a coordenação e supervisão da Reitoria faz-se pela articulação entre esta, os campi universitários, as unidades universitárias e demais órgãos deliberativos, executivos e de fiscalização da Universidade. A estrutura acadêmica e administrativa da Uergs compreende:

I - Órgãos de deliberação:

- a) Conselho Superior da Universidade (Concun);
- b) Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Conepe).

II - Órgãos executivos:

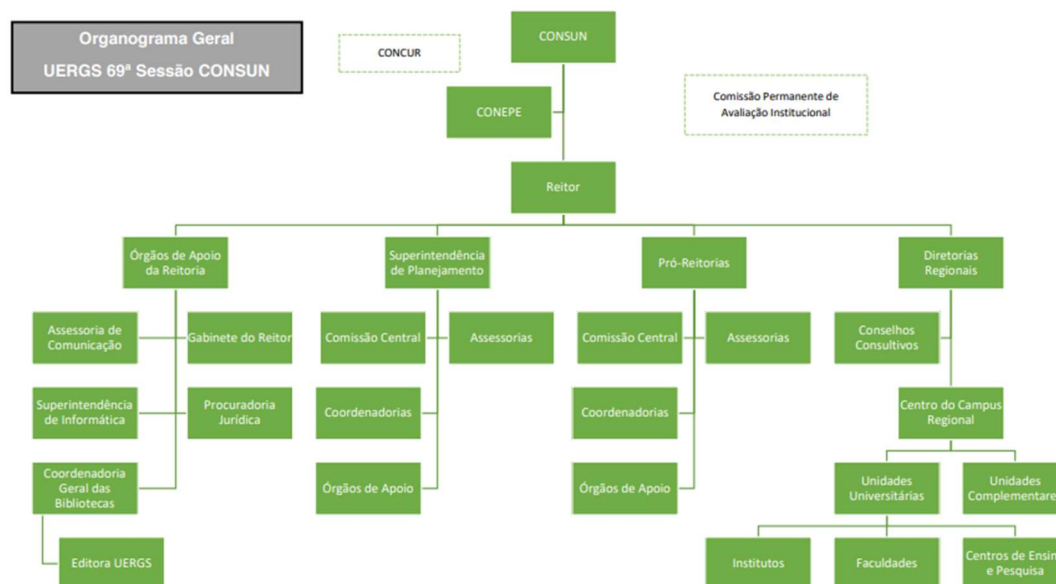
- a) Reitoria;
- b) Unidades Universitárias;
- c) Unidades Complementares.

III - Órgão de fiscalização:

Conselho Curador (Concur)

A Figura 6 apresenta a estrutura organizacional da Uergs.

Figura 4 - Organograma Geral conforme Regimento Geral da Universidade da Uergs



Fonte: Uergs (2022a).

O Consun é o órgão máximo de deliberação superior da Universidade, presidido pelo Reitor. Seus integrantes são: Reitor, Vice-Reitor, Pró-Reitores, Diretores Regionais, sete representantes do corpo docente, três representantes do corpo discente, três representantes do corpo técnico-administrativo, um representante do Poder Executivo Estadual, um representante do Fórum dos Conselhos Regionais de Desenvolvimento (Coredes), um representante das entidades de representação dos Municípios de âmbito Estadual. As suas competências estão descritas no RGU e no seu Regimento Interno. Este Conselho realizou 13 reuniões (entre ordinárias e extraordinárias) em 2024, deliberando e discutindo sobre os assuntos de sua competência. As reuniões do Consun, abertas à comunidade acadêmica, envolvem discussão e votação pelos conselheiros dos mais relevantes temas para a Universidade.

Já o Conepe é o órgão técnico normativo de deliberação superior em matéria de ensino, pesquisa e extensão, em toda a Uergs, nomeado e presidido pelo Reitor. Instalado em 22 de julho de 2011, possui as suas competências descritas no Regimento Geral da Universidade e no seu Regimento Interno. Seus integrantes são: Reitor, Vice-Reitor, Pró-Reitores, Diretores Regionais e um representante do corpo

docente e discente de cada campus regional. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão delibera em plenário ou através das seguintes câmaras: I - Câmara de Ensino de Graduação; II - Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação; III - Câmara de Extensão. Este conselho realizou 6 reuniões em 2024, considerando as ordinárias e as extraordinárias.

Por sua vez, o Conselho Curador (Concur), órgão de fiscalização, nomeado pelo Governador do Estado e presidido por representante da Secretaria de Estado da Fazenda, tem competência para apreciar o relatório anual de execução orçamentária, financeira e patrimonial, bem como emitir parecer conclusivo sobre as prestações de contas da Uergs. O Concur tem a seguinte composição: um representante da Secretaria de Estado da Fazenda, um representante da Secretaria de Estado de Coordenação e Planejamento, dois representantes do corpo docente da Universidade, um representante do corpo discente da Universidade, um representante do corpo técnico-administrativo da Universidade e um representante do Fórum dos Coredes.

Além destas comissões Centrais e órgãos deliberativos, o grupo de gestores da Reitoria (Reitor, Vice-Reitor, Pró-Reitores e demais professores e participantes da gestão) se reúne sistematicamente, uma vez por semana, para discussão e análise dos assuntos mais relevantes de cada área, buscando a simetria de informações e orientando a tomada de decisão na Instituição. Este modelo é replicado às Pró-Reitorias e demais Departamentos.

A gestão está focada na realização das metas e objetivos do PDI 2022-2032 da Uergs, implementando o planejamento institucional. Entre as metas, destaca-se a realização de um processo Estatuinte, previsto para adequar a estrutura organizacional da Universidade ao longo do ano de 2025, sob a coordenação da Suplan.

3. 3.4.2.1 Programa Uergs 20+

Em 2020 foi criado o projeto Uergs20+, um projeto da Gestão da Uergs 2018-2022, que surgiu com a intenção do Governo do Estado de dar continuidade ao processo de extinção da Fundação de Ciência e Tecnologia – CIENTEC. Nesse contexto, todos os equipamentos e dependências da Fundação passaram a integrar

o patrimônio da Uergs. Com essa possibilidade, o Governo Estadual, por meio da Secretaria de Inovação, Ciência e Tecnologia (SICT), demandou à Universidade um projeto que contemplasse um rearranjo institucional, de forma a se tornar um ator relevante na execução das políticas públicas estaduais de Inovação, Ciência e Tecnologia. Ciente da necessidade de repensar sua trajetória e da possibilidade de explorar áreas do conhecimento com grande potencial para o futuro, a gestão da Universidade na época, reconheceu essa oportunidade como uma chance significativa para o fortalecimento da Instituição. A partir dessas primeiras idealizações, foram traçadas três áreas estratégicas que orientam as ações da Universidade. Essas áreas foram selecionadas principalmente por sua identificação como portadoras de futuro, representando grandes oportunidades de desenvolvimento e inovação.

Figura 5 - Resumo do Programa Uergs20+



Fonte: <https://www.uergs.edu.br/upload/arquivos/202109/27091417-projeto-uergs-20-mais.pdf>

No projeto Uergs 20+, os Eixos para Novos Cursos de Especialização e Extensão em Áreas Tecnológicas, preveem:

- ✓ Curso de Especialização em Recursos Renováveis e Sustentabilidade
- ✓ Cursos de Extensão para Capacitação Técnica em Energias Renováveis e Eficiência Energética
- ✓ Cursos de Extensão para Capacitação Técnica em Energia Solar Fotovoltaica
- ✓ Curso de Cromatografia Gasosa
- ✓ Curso de Cromatografia Líquida – HPLC
- ✓ Curso de Biologia Molecular: Prática e Interpretação
- ✓ Curso Métodos de Análises Microbiológicas de Alimentos

- ✓ Capacitação em Boas Práticas (BP), Boas Práticas de Fabricação (BPF) e Manipulação de Alimentos
- ✓ Curso de Alimentos Funcionais (em andamento)
- ✓ Curso de Especialização em Engenharia da Inovação
- ✓ Curso de Especialização em Sistemas Embarcados
- ✓ Curso de Especialização com Foco na Formação Docente para STEAM (mestrado implantado)
- ✓ Curso de Especialização em Manufatura Digital
- ✓ Curso de Especialização em Calibração de Instrumentos
- ✓ Curso de Especialização em Normalização em Laboratórios Industriais
- ✓ Curso de Gestão da Inovação na Administração Pública (em andamento a sexta edição)
- ✓ Curso de Manejo Sustentável do Solo (várias edições já ocorreram nas unidades universitárias no interior do RS)
- ✓ Curso de Especialização em Biotecnologia (em andamento a segunda edição)
- ✓ Cursos de Sustentabilidade e Eco inovação em Alimentos (Especialização e Extensão) (em andamento)
- ✓ Curso de Especialização e Extensão em Atualização Tecnológica Agropecuária Eixo Novos

Além destes, os Cursos de Graduação nas Áreas Portadoras de Futuro, também serão desafios para a universidade, a partir do projeto Avança RS.

- ✓ Curso de Graduação em Engenharia de Transporte e Mobilidade (CETMOB) (em implantação)
- ✓ Curso de Engenharia de Integração de Sistemas.

A CPA indica atenção ao projeto Uergs 20+ focar na reestruturação do Campus Regional I, em especial na unidade Porto Alegre/Campus Central e que o detalhamento do projeto não passou por deliberação do Conselho Superior Universitário da Uergs.

▪ 3.4.3 Dimensão 10: Sustentabilidade Financeira

A Tabela 15 apresenta de forma simplificada os créditos orçamentários de 2024, bem como a execução orçamentária.

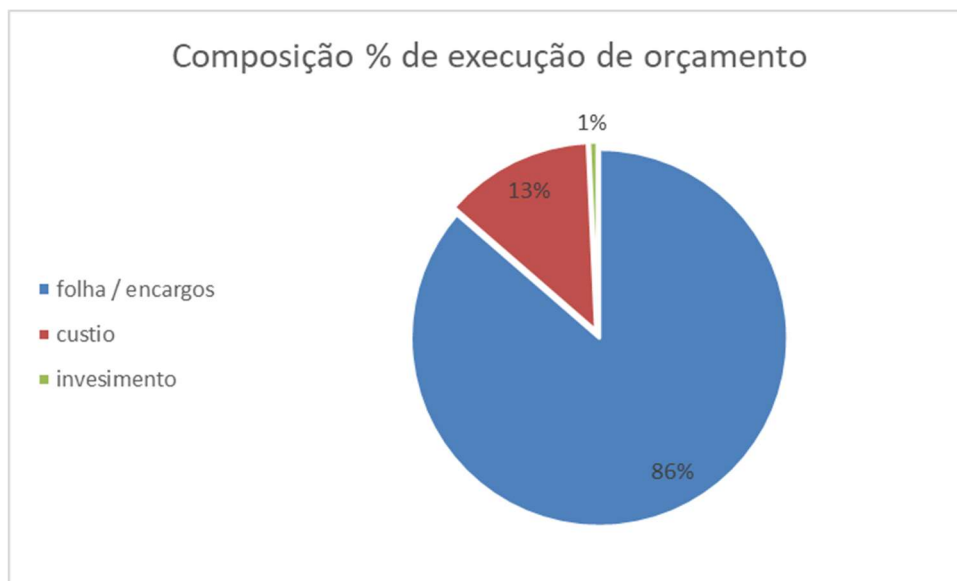
Tabela 14 - Balanço Orçamentário da Uergs em 2024

Balanço Orçamentário 2024				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	% Execução
DESPESA CORRENTE				
Pessoal, Encargos Sociais e Benefícios	R\$ 119.137.728,00	R\$ 120.172.728,00	R\$ 111.312.267,84	93%
Outras Despesas Correntes	R\$ 14.591.742,00	R\$ 20.247.750,35	R\$ 16.640.387,35	82%
Total	R\$ 133.729.470,00	R\$ 140.420.478,35	R\$ 127.952.655,19	91%
DESPESA CAPITAL				
Investimentos	R\$ 56.098,00	R\$ 3.654.439,92	R\$ 925.026,44	25%
TOTAL ORÇAMENTO	R\$ 133.785.568,00	R\$ 144.074.918,27	R\$ 128.877.681,63	89%

FONTE: Departamento Orçamentário e Financeiro, Uergs, 2024.

Na Figura 8, pode-se observar a composição da execução do orçamento da Universidade.

Figura 6 - Composição da Execução do Orçamento da Uergs em 2024



FONTE: Departamento Orçamentário e Financeiro, Uergs, 2024.

No Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) a meta de execução financeira está estabelecida em 90%, com o objetivo de alcançar o fim institucional.

Considerando a meta fiscal prevista no PDI e o que foi efetivamente executado, a meta pode ser considerada como parcialmente cumprida devido às ocorrências climáticas de 2024. A parcialidade refere-se à execução da meta no meio do processo, e não ao seu fim, como será detalhado na apresentação da execução dos recursos liberados, no próximo item.

Seguindo a política do ano anterior, em 2024, foram aplicadas várias medidas de contenção de gastos. No entanto, devido às enchentes que atingiram o Campus Central em Porto Alegre, os gastos de custeio, principalmente de investimento, foram redirecionados para recuperação das estruturas e dos equipamentos necessários ao restabelecimento dos serviços.

Embora tenham ocorrido suplementações orçamentárias, essas foram, em sua maioria, oriundas de convênios, destinados à emissão de declaração de contrapartida ou a implantação de processos licitatórios, conforme exigido pela legislação. Quanto aos recursos provenientes do tesouro do estado, o aporte orçamentário de 2024, foi direcionado principalmente para a folha de pagamento e seus encargos, totalizando aproximadamente R\$ 1,6 milhão. Além disso, o Programa Participação Popular e Cidadã contou com R\$ 2,5 milhões, e foi realizado um aporte adicional de cerca de R\$ 3 milhões para o enfrentamento da calamidade. Vale ressaltar que, dentro deste

valor destinado ao enfrentamento da calamidade, pouco mais de R\$ 1 milhão foram liberados via FUNRIGS.

Dos valores disponibilizados no orçamento, especificamos a execução pelos valores efetivamente liberados, e o percentual sobre estes, de acordo com a origem do recurso, conforme Tabela 16.

Tabela 15 - Tabela 16– Execução Orçamentária da Uergs em 2024

	Dotação Inicial	Dotação Alterada	Empenhado	% liberado
Tesouro	R\$ 133.279.470,00	R\$ 141.777.727,18	R\$ 128.269.959,19	90%
Próprio	R\$ 51.000,00	R\$ 562.144,02	R\$ 535.889,89	95%
Convênio	R\$ 5.098,00	R\$ 1.735.047,07	R\$ 71.832.55	4%
Total	R\$ 133.785.568,00	R\$ 144.074.918,27	R\$ 128.877.681,63	89%

FONTE: Departamento Orçamentário e Financeiro, Uergs, 2024.

Os recursos oriundos do Tesouro do Estado estão distribuídos por projetos, sendo que estes valores da dotação com alteração são liberados por cota, cuja execução passamos a exemplificar no Quadro 9.

Quadro 9 - Recursos Liberados por Cota 2024

Execução Projeto 3398 - Investimentos		
		% Execução liberado
Orçado LOA	R\$ 30.000,00	
Dotação Alterada	R\$ 611.564,00	
Executado	R\$ 352.003,82	58%
Execução Projeto 3565 – Gestão e Aprimoramento de TI		
Orçado LOA	R\$ 1.992.003,00	
Dotação Alterada	R\$ 2.377.003,00	
Valor Empenhado	R\$ 1.965.087,02	83%
Execução Projeto 4550 – PROENS		

Orçado LOA	R\$ 1.425.513,00	
Dotação Alterada	R\$ 1.425.513,00	
Executado	R\$ 1.408.007,60	99%
Execução Projeto 4671 – Capacitação		
Orçado LOA	R\$ 10.000,00	
Dotação Alterada	R\$ 10.000,00	
Executado	R\$ 1.351,00	13%
Execução Projeto 4672 - PROPPG		
Orçado LOA	R\$ 607.713,00	
Dotação Alterada	R\$ 607.713,00	
Executado	R\$ 602.800,00	99%
Execução Projeto 4673 - Publicidade		
Orçado LOA	R\$ 230.000,00	
Dotação Alterada	R\$ 230.000,00	
Executado	R\$ 229.941,90	99%
Execução Projeto 4674 - PROEXT		
Orçado LOA	R\$ 404.000,00	
Dotação Alterada	R\$ 404.000,00	
Executado	R\$ 398.450,00	99%
Execução Projeto 4731 – Despesas Administrativas		
Orçado LOA	R\$ 9.662.513,00	
Dotação Alterada	R\$ 11.160.613,00	
Executado	R\$ 9.048.275,81	83%

FONTE: Departamento Orçamentário e Financeiro, 2024.

A Uergs, por meio da Secretaria de Planejamento e Gestão, conseguiu resgatar os saldos existentes de dois projetos de Participação Popular e Cidadã, totalizando R\$ 2.523.068,45. Desses, foram executados R\$ 782.149,44.

Um dos projetos está vinculado à Unidade da Uergs em Cachoeira do Sul, com um total de R\$ 880.000,00 destinados à reforma e aquisição de equipamentos, dos quais foram executados R\$ 18.181,80. O outro projeto, destinado à reforma de laboratórios na unidade da São Francisco de Paula totalizou R\$ 559.808,75 com uma execução de R\$ 553.437,70.

Na unidade de Soledade, o valor de R\$ 243.259,70, foi alocado para a aquisição de equipamentos e bens para consumo, sendo executados R\$ 43.181,80. Já na unidade em Tapes, foram destinados R\$ 840.000,00 para reforma, equipamentos, bolsas e material de consumo, com uma execução de R\$ 167.215,68.

A Uergs tem alcançado sucesso na captação de recursos por Emendas Estaduais junto aos Deputados do Estado, apresentando projetos que são contemplados. Em 2024, quatro projetos foram contemplados, além da reimplantação de saldos de Emendas Estaduais dos anos de 2022 e 2023.

Assim, no ano de 2024, a Uergs teve disponíveis a execução o total de R\$ 445.640,07, dois quais foram executados R\$ 251.329,98

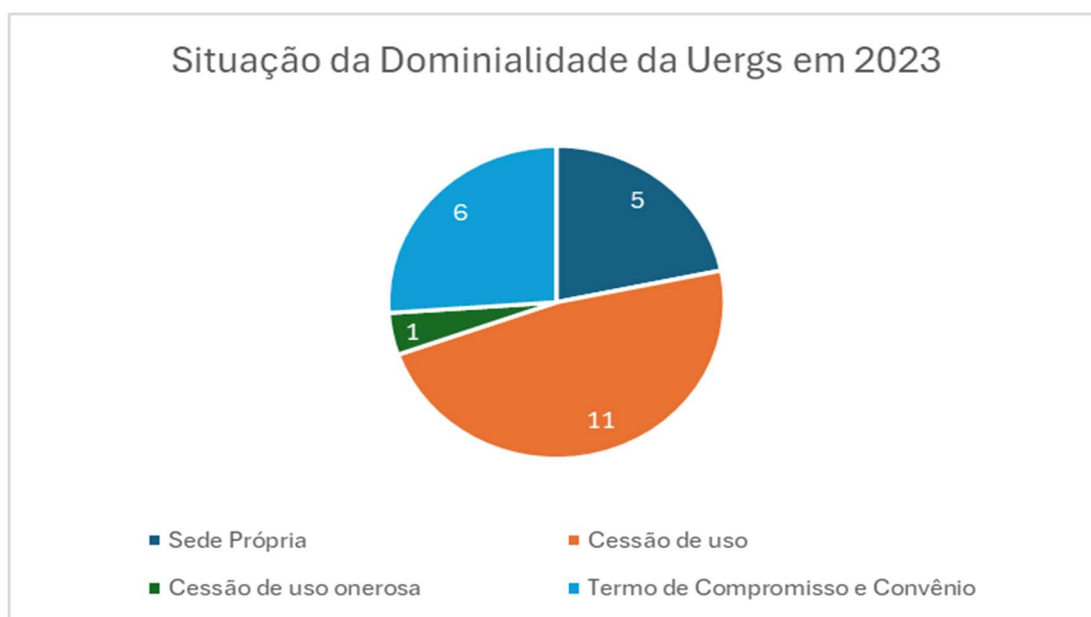
- 3.5 EIXO 5: INFRAESTRUTURA FÍSICA

- **3.5.1 Dimensão 7: Infraestrutura Física**

A Uergs vem buscando captar recursos através de emendas parlamentares direcionadas para a construção de espaços físicos e compra de equipamentos, além de registro de projetos de professores de diversas áreas da Universidade em instituições de fomento que também possibilitam captar recursos. O fomento destes novos projetos visa ao aprimoramento dos serviços prestados. Neste sentido, é prioridade para a instituição a busca por patrimônio próprio e a melhoria de suas instalações, adequando-as às exigências dos projetos pedagógicos de curso, do Conselho Estadual de Educação e da legislação vigente, fundamentais para o fortalecimento da identidade da Uergs e para a otimização dos recursos. Um dos objetivos da Superintendência de Planejamento da Uergs é garantir que a infraestrutura da Universidade esteja adequada aos seus programas e plano de desenvolvimento institucional.

A Figura 9 apresenta a distribuição de ocupação de imóveis utilizados pelas 23 unidades e Reitoria da Uergs, conforme instrumento jurídico firmado.

Figura 7 - Distribuição dos Imóveis sob Responsabilidade da Uergs conforme Instrumento Jurídico Firmado



Fonte: Elaborado a partir dos dados da Diretoria de Assuntos Institucionais.

Das 23 unidades, as que possuem sede própria são Alegrete, Osório - Litoral Norte, Santana do Livramento, Três Passos e Vacaria. As demais unidades da Uergs estão instaladas em imóveis de terceiros, públicos em sua maioria, mediante instrumentos jurídicos diversos, sejam eles contratos de aluguel, cessões de uso, termos de cooperação ou convênios. A seguir apresenta-se a infraestrutura de cada unidade universitária:

Unidade Universitária em Alegrete

A Uergs é proprietária de um terreno com área de terreno de 2.775,08m² e 887,00m² de área construída, localizado na Rua Brigadeiro Olivério, s/n, na cidade de Alegrete/RS.

Esse prédio possui as seguintes salas: Secretaria, Coordenação, Sala dos Professores, Gabinete, Copa, Laboratório de Informática, Sala Multiuso, Biblioteca, Auditório, três Salas de Aula, Auditório, além de dois sanitários (masculino e feminino) para alunos, dois sanitários (masculino e feminino) para funcionários e um sanitário para cadeirantes.

Unidade Universitária em Bagé

A Uergs ocupa a totalidade da edificação de dois pavimentos, localizada na Avenida Tupy Silveira, nº 2820, na cidade de Bagé/RS. Hoje, a estrutura da unidade é: Secretaria, Coordenação, Copa, Depósito, Diretório Acadêmico, Biblioteca, Sala dos Professores, nove Salas de Aula, Laboratório de Informática e uma Brinquedoteca.

Unidade Universitária em Bento Gonçalves

A Uergs ocupa parte da edificação localizada na Rua Benjamin Constant, nº 229 - na cidade de Bento Gonçalves/RS. Atualmente, a estrutura é a seguinte: Secretaria, Biblioteca, Sala dos Professores, três Salas de Aula, Laboratório de Ensino e Laboratório de Informática. Ainda conta com dois sanitários (masculino e feminino) para alunos, professores e funcionários e um sanitário para cadeirantes.

Unidade Universitária em Cachoeira do Sul

A Uergs ocupa parte da edificação localizada na Rua Sete de Setembro, nº 1040 na cidade de Cachoeira do Sul/RS. A outra parte é ocupada pela UFSM. Em abril de 2015, a Uergs e a UFSM firmaram um Termo de Cooperação para uso compartilhado do prédio, até a construção do Campus da Universidade Federal em Cachoeira do Sul. Inicialmente foi reformado o terceiro andar do imóvel, com a adaptação de sete salas de aula.

Atualmente, a estrutura é composta pelas seguintes salas: Secretaria, Coordenação, Biblioteca, Sala dos Professores, Copa, 4 Salas de Aula, Salão de Eventos e Laboratório de Informática. A unidade possui dois sanitários (masculino e feminino) para alunos, professores e funcionários e um sanitário para cadeirantes.

Além deste imóvel, a partir de setembro de 2012 a Uergs é proprietária de uma fração de terras de 75 hectares de área e edificações localizado no Distrito de Três Vendas, na cidade de Cachoeira do Sul. Esta área foi destinada para a implantação de um Campus Universitário, onde foi realizado o projeto de reforma em uma das

propriedades do local para laboratórios e salas de aula. Para a execução deste projeto, necessita-se liberação de recursos.

Unidade Universitária em Caxias do Sul

A Uergs ocupa parte da edificação localizada na Avenida Júlio de Castilhos, nº 3947 na cidade de Caxias do Sul/RS. Atualmente, tem as seguintes salas: Secretaria, Biblioteca, Sala dos Professores, uma Sala de Aula, Laboratório de Informática e dois Laboratórios de Ensino (Química e Física, de uso compartilhado com a escola). Inda tem dois sanitários (masculino e feminino) para alunos, professores e funcionários.

Unidade Universitária em Cruz Alta

A Uergs ocupa parte de uma edificação de quatro pavimentos localizada na Rua Andrade Neves, nº 336 - na cidade de Cruz Alta/RS. A Unidade conta com as seguintes salas: Secretaria, Coordenação, Biblioteca, Sala dos Professores, três Salas de Aula, Laboratórios de Informática e de Ensino. Além dessas salas, possui 9 sanitários: 1 sanitário masculino e 1 sanitário feminino para alunos, em cada andar, totalizando 6 sanitários, 1 sanitário para funcionários no térreo, e 1 sanitário masculino e 1 feminino para professores, no terceiro andar, próximo à sala dos professores.

Unidade Universitária em Encantado

A Uergs ocupa parte de uma edificação localizada na Rua Alegrete, nº 821 na cidade de Encantado/RS, com 2.769 m², sendo 828 m² de áreas internas. Atualmente, possui as seguintes salas: Secretaria, Coordenação, Biblioteca, Sala dos Professores, Sala de Reuniões de Professores, quatro Salas de Aula, Auditório, Herbário, Laboratórios de análises físico-químicas e microbiológicas de alimentos, Laboratório de Informática, agroindústria experimental e copa/bar. Ainda tem dois sanitários (masculino e feminino) para alunos, um sanitário para professores, um sanitário para funcionários e um sanitário para cadeirantes.

Unidade Universitária em Erechim

A unidade de Erechim está localizada na Rua Dr. José Bisognin, nº 242. Desde 2008 o prédio está sendo utilizado apenas pela Uergs. No Bloco 01 (térreo), estão a Secretaria e a Biblioteca (uma sala dividida em duas); o Laboratório de Informática; a Sala dos Professores, a Coordenação e a Sala do Servidor de Informática. No Bloco 02 (térreo e pavimento superior) estão cinco Salas de Aula; Diretório Acadêmico; Laboratório de Ensino e Almoxarifado. Em prédio anexo, encontram-se sanitários feminino e masculino, sem distinção para funcionários e alunos, além de não possuir sanitário adaptado.

Unidade universitária em Frederico Westphalen

A Uergs ocupa parte de uma edificação de dois pavimentos localizada na Rua Nossa Senhora Aparecida, nº 115 na cidade de Frederico Westphalen. Atualmente, a unidade tem as seguintes salas: Secretaria, Biblioteca, Sala dos Professores, três Salas de Aula e Laboratório de Informática. Ainda possui dois sanitários (masculino e feminino) para alunos, professores e funcionários.

Unidade Universitária em Guaíba

A Unidade foi instalada em 2002, em prédio pertencente ao DAER, na Estrada de Santa Maria, nº 2300, na cidade de Guaíba/RS. Inicialmente, ocupava uma área do prédio, equivalente a 183,76 m². Em 2004, houve expansão e construção de salas de aula, ampliando para 610,26 m². Em 2007, foi cedido por tempo indeterminado o uso do prédio à Uergs, totalizando 1.780 m² de área construída.

A Unidade possui as seguintes salas: Secretaria; Biblioteca; dois Gabinetes para Professores; Sala de Professores; Sala de estudo; Almoxarifado; dois Laboratórios de Informática; um Laboratório de Física; um Laboratório de Eletrônica; seis Salas de Aula;; e dois sanitários (masculino e feminino) para alunos, um sanitário para professores e funcionários e outro sanitário para cadeirantes, copa e bar.

A Unidade está instalada em uma edificação térrea, facilitando o deslocamento de cadeirantes. A entrada de pessoas portadoras de necessidades especiais é feita através de uma rampa localizada na entrada principal do prédio.

Unidade universitária Litoral Norte – Osório

A Unidade da Uergs no Litoral Norte ocupa, na sua totalidade, o prédio localizado na Rua Machado de Assis, nº 1456 - na cidade de Osório. Atualmente, possui as seguintes salas: Secretarias Graduação e Pós-Graduação, Departamento Pessoal, Sala de Convivência, 2 Salas de Coordenação, Sala dos Professores, 3 Salas de Pesquisa, Biblioteca, Brinquedoteca, Auditório, Laboratório de Informática, Laboratório de Ensino, Sala de Biologia, Copa/Cozinha e quatro Salas de Aula. Ademais possui quatro sanitários (masculino e feminino) para alunos, um sanitário para professores e funcionários e um sanitário para cadeirantes.

A Uergs também é proprietária de um terreno de 2,5 hectares, firmado através de um Termo de doação de uso entre a Uergs e a Prefeitura do Município, no qual a Uergs pretende implantar um prédio administrativo, um prédio para o ensino e um prédio para os laboratórios, com 600m² cada.

Unidade Universitária em Montenegro

Em Montenegro, a Uergs mantém convênio com a Fundação Municipal de Artes (Fundarte), onde funciona a Unidade. O prédio da Fundação tem 2.700 m², contendo dezenove salas de aula, um auditório para 200 pessoas, uma Biblioteca, uma Instrumentoteca, uma Galeria de Arte, além das salas de administração, materiais de artes audiovisuais e um bar.

Unidade Universitária em Porto Alegre – Campus Central

A Uergs recebeu a área da extinta Cientec na Rua Washington Luiz, nº 675, onde tem o Campus Central e a sede da reitoria. A área está toda em reforma para que todos os prédios possam atender às demandas da unidade.

Unidade Universitária em Sananduva

A Uergs ocupa parte do térreo e todo o quarto pavimento da edificação localizada na Avenida Fiorentino Bacchi, nº 311 na cidade de Sananduva. A Unidade conta com as seguintes salas: Secretaria, Coordenação, Biblioteca, Sala dos Professores, mais uma ante sala e copa, quatro Salas de Aula, Laboratório de Ensino (em implementação), Laboratório de Informática, Sala de Estudos com oito guichês, e uma Sala de Projetos/DA.

A unidade ainda possui três sanitários (masculino e feminino) para alunos com sete boxes e dois mictórios, um sanitário para professores e funcionários com dois boxes e dois sanitários para cadeirantes com dois boxes, além de rampa de acesso para cadeirantes na entrada principal.

Unidade Universitária em Santa Cruz do Sul

Em 29 de junho de 2012 foi firmado o Termo de Cessão de Uso, por 30 anos, entre a Uergs e o Governo do Estado do Rio Grande do Sul para uso de um terreno de mais de 55 hectares com vários prédios localizada na Avenida Independência, nº 2824 em Santa Cruz do Sul. A Uergs ocupa, nesse local, uma edificação de dois pavimentos, a qual conta com as seguintes salas: Secretaria, Sala de Reuniões, Biblioteca, Sala dos Professores, quatro Salas de Aula, Sala de Convivência, Laboratório de Informática, dois Laboratórios de Ensino, Sala de Monitoria, Depósito/ Almojarifado, Laboratórios de Física, Ciências e de Ensino. Possui sanitários (masculino e feminino) nos dois andares para alunos, professores e funcionários e sanitários para cadeirantes.

Unidade Universitária em Santana do Livramento

A Uergs é proprietária de uma edificação de dois pavimentos (e mezanino) localizada na Rua Rivadávia Correa, nº 825, na cidade de Santana do Livramento/RS, através de uma escritura pública de doação do imóvel firmada em abril de 2017. A Unidade possui as seguintes salas: Secretaria, Biblioteca, Sala dos Professores, Copa, cinco Salas de Aula, Sala de Estudos, Depósito, cinco Laboratórios de Ensino

(química, física, anatomia, microbiologia, microscopia) e Laboratório de Informática. A unidade ainda tem dois sanitários (masculino e feminino) para alunos e dois sanitários (masculino e feminino) para professores e funcionários e rampa de acesso para cadeirantes localizada na entrada lateral.

Em 14 de janeiro de 2014, foi firmado um Termo de Cessão de Uso entre a Uergs e o Estado do Rio Grande do Sul para uso de 30 (trinta) hectares da Estação de Pesquisa da Fepagro do Município, para instalação de Centro de Referência Regional para o Desenvolvimento da Agricultura Familiar - Credaf.

Unidade Universitária em São Borja

Em 12 de dezembro de 2014, foi firmado um Termo de Permissão de Uso entre a Uergs e o Município de São Borja, cuja validade é de 20 anos, para ocupação parcial de uma área de 1.021,90m², equivalente de uma fração do imóvel de propriedade do Município, localizado na Avenida Presidente Tancredo Neves n° 210, na cidade de São Borja/RS. A mudança para esse local deu-se em 9 de abril de 2015. A Unidade conta com as seguintes salas: Secretaria, Biblioteca, Sala dos Professores, Gabinetes para professores, Laboratório de Informática, Laboratório de Química, Laboratório de Biologia, Laboratório de Ciências, Laboratório de Águas, Salas de Aula e sanitários (masculino e feminino) para alunos, professores e funcionários e um sanitário adaptado.

Unidade Universitária em São Francisco de Paula

A Uergs ocupa, parcialmente, o pavimento térreo e o subsolo da edificação localizada na Rua Assis Brasil, n° 842 na cidade de São Francisco de Paula/RS e possui as seguintes salas: Secretaria, Biblioteca, Sala dos Professores, Copa, três Salas de Aula, Laboratório de Ensino (em implantação) e Laboratório de Informática. A unidade ainda tem dois sanitários (masculino e feminino) para alunos, professores e funcionários.

Em 2018, a Unidade de São Francisco de Paula foi contemplada na votação da Consulta Popular recurso destinado à construção de um prédio em um terreno de propriedade do município. O processo de cedência desse terreno para a Uergs está

em tramitação e o projeto já foi elaborado. As obras estão previstas para serem iniciadas em 2025.

Unidade Universitária em São Luiz Gonzaga

Em março de 2017, a Uergs recebeu da Prefeitura, por meio da Lei Municipal nº 5.678, de 3 de março de 2017, a doação de um terreno de 11.241 m². Esse terreno será utilizado para a construção da sede da Unidade, que atualmente funciona junto à Escola Técnica Cruzeiro do Sul. Em parceria com a Prefeitura Municipal, a Uergs elaborou um projeto e orçamento para a construção de três módulos, que já abrigam a nova sede no município.

4o mini

Unidade Universitária em Soledade

A Uergs ocupa uma edificação localizada na Travessa Tissiano Felippi nº 100, na cidade de Soledade/RS. A Unidade conta com as seguintes salas: Secretaria, Coordenação, Sala de Reuniões, Biblioteca, Sala dos Professores, sete Salas de Aula e Laboratório de Informática. A unidade conta ainda com sanitários (masculino e feminino) para alunos, professores e funcionários.

Em 2018, a Unidade de Soledade foi contemplada na votação da Consulta Popular com um valor para projeto de reforma e adaptação no prédio, o qual inclui os projetos arquitetônico e elétrico para implantação/execução dos gabinetes para os professores e Laboratórios de Química, Biologia e Botânica, bem como a cobertura no acesso principal e gradil para fechamento do terreno.

Unidade Universitária em Tapes

A Uergs ocupa parcialmente uma edificação de dois pavimentos localizada na Rua Oscar Matzembacher nº 475, na cidade de Tapes/RS. A Unidade conta com as seguintes salas: Secretaria, Coordenação, Biblioteca, Sala dos Professores, Sala de Reuniões, Copa, sala do diretório acadêmico, cinco Salas de Aula, Laboratório de

Informática, Laboratórios de Química e Biologia e dois sanitários (masculino e feminino) para alunos e um sanitário para professores, funcionário e deficiente físico.

Em 2018, a Unidade de Tapes foi contemplada na votação da Consulta Popular com um valor para projeto de reforma e adaptações no prédio, o qual inclui os projetos arquitetônico e elétrico para a mudança do Laboratório de Informática para o segundo pavimento, a Biblioteca para onde era o Laboratório de Informática, além da alteração de *layout* da futura Sala das Coordenações (antiga Biblioteca), trocas de pisos dos laboratórios de ensino, bem como novas pavimentações externas e coberturas.

Unidade Universitária em Três Passos

A Uergs é proprietária de um terreno com área de 1.625 m² e com prédio de 1.272,70 m² de área construída de, localizado na Rua Cipriano Barata, n° 211. No ano de 2016 foi iniciada uma reforma neste imóvel, que somente no início do ano de 2018 teve a conclusão da obra. Nos meses subsequentes, a unidade fez os preparativos da mudança, que ocorreu de fato em maio de 2018.

O prédio conta com as seguintes salas: Secretaria, Coordenação, Copa, Biblioteca, Sala dos Professores, três Salas de Aula e Laboratórios de Informática e de Ensino. A unidade ainda possui dois sanitários (masculino e feminino) para alunos, dois sanitários para cadeirantes (masculino e feminino) e dois sanitários (masculino e feminino) para professores e funcionários.

Unidade Universitária em Vacaria

A Uergs é proprietária de um prédio que se localiza na Rua Antônio Ribeiro Branco, n° 1.060, com 922,00 m² de área construída. A Unidade conta, atualmente, com as seguintes salas: Secretaria, Sala dos Professores, Copa, Biblioteca juntamente com Laboratório de Informática, três Salas de Aula, um auditório, Laboratórios de Pesquisa e dois Laboratórios de Ensino. Ainda possui dois sanitários (masculino e feminino) para alunos e outro sanitário para professores e funcionários.

A Uergs também é proprietária de um terreno, cuja área é de 10,5 mil m², obtido através de um Termo de Doação de um terreno realizado entre a Universidade e o Estado do Rio Grande do Sul para a construção do campus da em Vacaria.

1. 3.5.1.1 Infraestrutura de Laboratórios

Em relação aos laboratórios, está em fase de implantação o Plano de Reestruturação dos Laboratórios da Uergs, um trabalho conjunto da Suplan e Pró-Reitoria de Administração. O plano de reestruturação prevê a distribuição e otimização do uso de equipamentos de laboratório nas unidades universitárias da Instituição, a adequação das instalações físicas à legislação de segurança e a aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e Coletivos (EPCs) a serem utilizados nas atividades laboratoriais.

A implantação do Plano de Gerenciamento de Resíduos Laboratoriais na Uergs teve início em 2017 o objetivo de regulamentar e gerenciar o manuseio, estocagem, segurança e descarte dos reagentes químicos e biológicos utilizados em laboratório. Para viabilizar esse processo, um veículo da Universidade foi credenciado para ser utilizado no transporte de cargas perigosas de origem laboratorial. Dessa forma, a UergsERGS poderá realizar a coleta e a destinação adequada dos resíduos laboratoriais gerados em suas 24 unidades universitárias.

Também em 2017, a Uergs obteve o credenciamento junto à Polícia Federal e ao Exército Brasileiro, tornando-se apta a adquirir e gerenciar produtos químicos controlados por estes órgãos para uso em atividades de ensino e pesquisa.

Para otimizar o gerenciamento dos laboratórios, foi instituída, ainda em 2017, a função de Coordenador de Laboratório, cargo ocupado por um docente responsável pela organização geral dos laboratórios e pelo controle da utilização de equipamentos e reagentes de cada unidade universitária.

A publicação da Lei nº 13.243, de janeiro de 2016, que dispõe sobre estímulos ao desenvolvimento científico, à pesquisa, à capacitação científica e tecnológica e à inovação, proporcionou maior agilidade nas compras de equipamentos e afins, acarretando em uma execução satisfatória dos convênios vigentes. Isso permitiu que os cursos da Uergs fossem abastecidos com uma ampla gama de equipamentos e materiais permanentes. No entanto, a Universidade ainda está aquém das necessidades totais de infraestrutura exigidas pelos cursos em operação.

3.5.1.2 Acervo Bibliográfico

O Sistema de Bibliotecas (Sibi) da Uergs é composto pela Biblioteca Central, localizada no Campus Central, em Porto Alegre, e pelas bibliotecas das unidades. Visa apoiar a comunidade universitária com serviços e produtos de informação necessários ao desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão. Armazenar, tornar disponível para consulta e divulgar publicações de assuntos específicos em suas áreas de conhecimento; manter o controle da memória bibliográfica, organizando e armazenando a produção científica, em especial, dos seus discentes e docentes.

Atualmente, a Uergs possui em seu quadro funcional oito bibliotecários, sendo 04 bibliotecárias na Biblioteca Central (Região I); 01 bibliotecário na Região II; 01 bibliotecária na Região V; 01 bibliotecária na Região VII; 01 Pró-Reitoria de Extensão. Os demais campi regionais são atendidos pelos bibliotecários da Biblioteca Central que realizam visitas técnicas.

O acervo do Sibi é constituído de livros, periódicos, CD-ROMs, DVDs, folhetos, partituras, trabalhos de conclusão de curso e relatórios curriculares e técnicos, dissertações, teses, mapas, gravações de vídeos, gravações de som, obras de referência, entre outros. Atualmente o acervo físico total é de 74.628 títulos de obras. A diminuição do acervo se deu em função das enchentes que atingiram o estado do Rio Grande do Sul em maio de 2024.

A Biblioteca Virtual Pearson (BV) é um acervo de livros digitais reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) para compor bibliografias obrigatórias e complementares dos cursos. Na Uergs, a BV integra o projeto Uergs Digital e conta com o apoio financeiro da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul. São mais de 16,5 mil títulos na plataforma (esse número se altera frequentemente) e conta com 2.606 usuários da Uergs cadastrados.

O Repositório Institucional (RI) é o local virtual que reúne o conjunto da produção intelectual e científica gerada no âmbito da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul (Uergs), de acordo com o estabelecido na Lei de Direitos Autorais 9.610/98, bem como documentos relacionados à memória da Instituição. Constitui uma ferramenta importante para divulgar, armazenar, organizar e aumentar a visibilidade e o acesso à produção intelectual da Instituição em ambiente digital,

interoperável e permanente. Missão: Promover, apoiar e facilitar o acesso aberto, incondicional e contínuo ao conhecimento científico gerado na Instituição. Atualmente há 1.900 itens catalogados.

Quanto aos periódicos científicos, a Universidade tem acesso ao Portal de Periódicos da Capes, através do cadastro dos IPs das unidades realizado junto à Capes e também temos acesso a outras 28 bases de acesso restrito, como American Chemical Society, Scopus, Springer e National Geographic, além dos periódicos com acesso livre.

3.5.1.3 Infraestrutura e Gestão da Tecnologia de Informação

Os serviços na área de Tecnologia da Informação são fundamentais, e merecem destaque, sobretudo nestes últimos quatro anos. Em tempo recorde, no início da pandemia, a Uergs, através de sua Superintendência de Informática e parcerias, conseguiu viabilizar o trabalho remoto para todos os seus funcionários, com acesso aos mais diversos sistemas próprios, estaduais e federais, bem como viabilizar o ensino remoto emergencial para realização das atividades acadêmicas de ensino, pesquisa e extensão.

Como parte do projeto de implantação de tecnologias, desde 2019 a Uergs tem suas 23 Unidades de Ensino ativas conectadas ao núcleo central, localizado na Reitoria, através de fibra óptica. O objetivo deste projeto foi substituir os serviços da Procergs por conexões de melhor qualidade e menor custo. Com isso, a Uergs obteve melhoria significativa nos serviços prestados, associada a uma importante economia (Figuras 16 e 17). Essa economia só foi possível porque a Universidade possui um *datacenter* novo, que permite a migração de serviços da Procergs para Uergs, e a gestão de TI se dá totalmente pela equipe própria.

Em 2022, houve um aumento no custo com a Procergs devido ao reajuste anual do contrato, em torno de 8%, somados aos serviços de armazenamento do PROA, custo crescente dado o aumento progressivo de documentos salvos no sistema ano a ano. Em 2023, embora tenha aumentado o valor das despesas com conexões do interior, o valor despendido com a Procergs diminuiu, gerando uma economia de aproximadamente R\$ 65 mil reais nas despesas com conexões como um todo.

Objetiva-se em 2024 qualificar ainda mais os serviços de TI, com a contratação dos serviços de Computação em Nuvem (*Cloud Computing*), bem como implementar os sistemas de Diploma Digital e Gestão Eletrônica de Documentos.

● 4 ANÁLISE DAS INFORMAÇÕES

Com base nos Relatórios de Autoavaliação Institucional de 2022 e 2023, observa-se uma evolução nas práticas de gestão, políticas acadêmicas e desenvolvimento institucional da Uergs. Entre os avanços, destacam-se a ampliação da infraestrutura, como as reformas no Campus Central e em diversas unidades do interior, a consolidação do Projeto Uergs 20+ e a criação do primeiro curso de Doutorado da Universidade. Houve também crescimento nos projetos de pesquisa e extensão, com impacto expressivo na comunidade, com mais de 200 mil pessoas beneficiadas.

A Uergs demonstra alinhamento com sua missão institucional, voltada à inclusão social e ao desenvolvimento regional sustentável. A presença em diferentes regiões do Estado, com unidades universitárias em 23 municípios, permite capilaridade e inserção regional efetiva. Além disso, a consolidação do PDI 2022-2032, fruto de ampla participação da comunidade acadêmica, reflete um planejamento estratégico bem estruturado, com metas claras e alinhadas às necessidades da sociedade gaúcha.

Outro ponto positivo é o fortalecimento da pesquisa e da pós-graduação. A instituição ampliou sua atuação *Stricto sensu* com a criação do primeiro curso de doutorado, consolidando-se como polo formador de pesquisadores. A taxa de sucesso dos mestrados e o expressivo número de produções científicas demonstram o compromisso com a excelência acadêmica. As ações de extensão também são destaque, com centenas de projetos que impactam diretamente a população, promovendo a integração entre universidade e comunidade.

Apesar dos avanços, a Uergs ainda enfrenta importantes limitações estruturais. A carência de servidores docentes e técnicos compromete a qualidade e continuidade das atividades acadêmicas e administrativas. Embora concursos para reposição estejam em andamento, o quadro funcional segue aquém das necessidades reais da universidade, restringindo sua consolidação e crescimento.

A infraestrutura física continua sendo uma fragilidade, especialmente em unidades que ainda não contam com sede própria, caso da grande maioria das unidades. Embora reformas pontuais tenham sido realizadas, a manutenção e ampliação da infraestrutura requerem investimentos mais robustos e contínuos.

Adicionalmente, a comunicação institucional, tanto interna quanto externa, precisa ser fortalecida. Muitos estudantes e servidores respondentes relatam menor satisfação das ações desenvolvidas pela gestão e das possibilidades de participação nos processos avaliativos e decisórios. A integração entre os dados da autoavaliação e as ações estratégicas ainda carece de efetiva operacionalização, o que compromete o ciclo de melhoria contínua.

Assim, conclui-se que persistem os desafios críticos: a defasagem do quadro de servidores, a limitação orçamentária crônica e a dependência do Executivo estadual para contratações.

A judicialização da eleição da Reitoria gerou instabilidades institucionais, comprometendo parte da execução do PDI. Por dois anos e meio, a instituição esteve envolvida em questões políticas internas, sem desenvolver um plano de gestão efetivo.

A evasão estudantil, ainda com efeitos residuais da pandemia, e o preenchimento parcial das vagas, indicam a necessidade de ações mais efetivas de permanência e captação de alunos.

Também é notória a necessidade de intensificar a comunicação institucional, interna e externa, conforme apontado nas respostas de alunos, professores e técnicos.

Há consenso de que a avaliação institucional está implantado de forma rotineira mas requer aperfeiçoamento para maior aceitação na comunidade universitária, ampliando sua coleta de dados, separação analítica das respostas entre servidores técnicos e docentes da Uergs. Além disso, há necessidade de integração entre os resultados obtidos e a comunidade acadêmica, mediando os processos decisórios.

● **5 AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS**

A nova proposta de Política Avaliação Institucional deverá conter os seguintes pontos chave:

- I. revisão e melhoria dos formulários da avaliação interna, análise detalhada e compartilhamento dos resultados tanto da avaliação interna quanto indicadores externos (ENADE/CEED- IGC, CPC),

- II. elaboração de planos de ação que incluirão metas claras, prazos e responsáveis definidos,
- III. monitoramento regular do progresso pela Gestão da Universidade. Divulgação Transparente e Integração com a Gestão Universitária, de forma a garantir que os dados coletados e os planos de ação sejam efetivamente conhecidos e utilizados como ferramentas de gestão para apoiar a tomada de decisão, o planejamento estratégico e a melhoria contínua dos serviços da universidade.
- IV. Estabelecer o acesso direto e público a pasta da Comissão Própria de Avaliação na página eletrônica principal da Uergs. (Presentemente não está visível e é necessário acessar a Reitoria)

A Comissão Própria de Avaliação recomenda as ações para a gestão e à comunidade universitária no próximo período:

1. Fortalecimento da Permanência Estudantil:

Desenvolver políticas institucionais mais efetivas para permanência e redução da evasão, com foco em apoio socioeconômico, psicológico e pedagógico aos estudantes em vulnerabilidade social.

2. Criação de Plano de Comunicação Institucional Integrado:

Estabelecer estratégias de comunicação interna e externa para melhorar o fluxo de informações entre a Reitoria, as unidades universitárias e a comunidade acadêmica, dando maior visibilidade às ações institucionais e fomentando o engajamento da comunidade.

3. Ampliação da Infraestrutura das Unidades Regionais:

Priorizar investimentos na construção ou aquisição de sedes próprias para unidades que ainda funcionam em prédios cedidos, bem como melhorias em acessibilidade, conectividade e infraestrutura laboratorial.

4. Implementação de Indicadores de Desempenho nas Unidades:

Adotar sistemas de monitoramento contínuo com indicadores específicos para avaliação de desempenho acadêmico, administrativo e de impacto regional de cada unidade, com relatórios semestrais.

5. Fomento à Captação de Recursos Externos:

Criar uma equipe ou núcleo voltado exclusivamente à captação de recursos por meio de projetos com editais federais, estaduais, emendas parlamentares

e parcerias com o setor privado, para ampliar a autonomia financeira da universidade.

6. Programa de Ampliação, Valorização e Desenvolvimento Profissional Docente e Técnico:

Desenvolver ações regulares de capacitação, bem como implementar uma política de reconhecimento institucional aos servidores, a fim de promover a motivação, retenção de talentos e melhoria do clima organizacional.

Ampliação do quadro técnico e docentes a partir das demandas dos cursos e operacionais da universidade e em conformidade à previsão no Plano de Carreira.

7. Estímulo à Inovação Curricular:

Incentivar a revisão e atualização dos Projetos Pedagógicos de Curso (PPCs) com foco em metodologias ativas, ensino por competências e integração entre ensino, pesquisa e extensão, alinhados ao desenvolvimento regional.

8. Integração da Avaliação Institucional ao Ciclo de Planejamento e Gestão:

Formalizar o uso dos dados da CPA e da Coordenadoria de Avaliação Institucional nos planos de ação das Pró-Reitorias e nos instrumentos de planejamento institucional, com revisões anuais baseadas em evidências. Compartilhar os dados da avaliação institucional com os demais colegiados institucionais e entidades representativas dos segmentos universitários.

9. Fortalecimento das Parcerias com os COREDEs e Prefeituras:

Ampliar ações conjuntas com conselhos regionais e governos locais para oferecer cursos e projetos alinhados às demandas regionais, aumentando a inserção e o impacto da Uergs nos territórios em que atua.

10. Consolidação de Políticas de Sustentabilidade Institucional:

Promover ações contínuas de sustentabilidade ambiental e energética, replicando o modelo da usina solar do Campus Central em outras unidades, e incorporando práticas sustentáveis no dia a dia acadêmico e administrativo. Buscar o aproveitamento das áreas com menos concreto e mais áreas de ajardinamento e árvores.

• REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

MEC – Ministério da Educação. **Nota Técnica Inep/Daes/Conaes Nº 65**: Roteiro para Relatório de Autoavaliação Institucional. Brasília: Inep, 2014. Disponível em: < https://download.inep.gov.br/educacao_superior/avaliacao_institucional/nota_tecnica/2014/nota_tecnica_n65_roteiro_relatorio_de_autoavaliacao_institucional.pdf>. Acesso em: 21.mar.2024.

SILVA, Laís Nunes da *et al.* **Manual de trabalhos acadêmicos e científicos da UERGS**: orientações práticas à comunidade universitária da UERGS. Porto Alegre: UERGS, 2013. Disponível em: <<http://www.uergs.edu.br/upload/arquivos/201607/20115330-manual-trabalhos-academicos-cientificos.pdf>>. Acesso em: 21.mar.2024.

UERGS – UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL. **Estatuto**. Porto Alegre: UERGS, 2004. Disponível em: < <http://www.uergs.edu.br/upload/arquivos/201607/05144306-decreto-n43240-15-julho-2004.pdf>>. Acesso em: 21.mar.2024.

UERGS – UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL. **Regimento Geral da Universidade**. Porto Alegre: UERGS, 2010. Disponível em: <<http://www.uergs.edu.br/upload/arquivos/201607/13105536-regimento-geral-universidade.pdf>>. Acesso em: 21.mar.2024.

UERGS – UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL. **Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI – 2022-2032**. Porto Alegre: UERGS, 2022a. Disponível em: < <https://www.uergs.edu.br/plano-de-desenvolvimento-institucional-e-projeto-politico-pedaogico-institucional>>. Acesso em: 21.mar.2024.

UERGS – UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL. **Projeto Político Pedagógico Institucional - PPPI**. Porto Alegre: UERGS, 2022b. Disponível em: <<https://www.uergs.edu.br/upload/arquivos/202205/16134453-resolucao-consun-007-2022-aprova-proposta-do-projeto-politico-pedagogico-institucional-pppi.pdf>>. Acesso em: 21.mar.2024.

UERGS – UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL. **Relatório de Gestão 2023**. Porto Alegre: UERGS, 2024.